



# Relatório **Anual**

Agência Estadual de  
Regulação dos Serviços  
Públicos Delegados do  
Estado de Mato Grosso

# 2020



Mauro Mendes Ferreira  
**Governador do Estado de Mato Grosso**

Otaviano Olavo Pivetta  
**Vice-Governador do Estado de Mato Grosso**

Mauro Carvalho Júnior  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**

Luis Alberto Nespolo  
**Presidente Regulador**

Wilber Norio Ohara  
**Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento**

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
**Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias**

José Rodrigues Rocha Júnior  
**Diretor Regulador de Ouvidoria**

Aroldo de Luna Cavalcanti  
**Diretor de Administração Sistêmica**

Vaniele Fior de Castro  
**Advogada Geral Reguladora**

# Sumário

06

**Apresentação**

---

07

**Mensagem do Presidente**

---

10

**Identidade Institucional**

---

12-13

**Organograma**

---

14

**Diretoria Executiva  
Colegiada**

---

16

**Diretoria Reguladora de  
Energia e Saneamento**

---

26

**Diretoria Reguladora de  
Transportes e Rodovias**

62

**Diretoria Reguladora de  
Ouvidoria**

---

72

**Coordenadoria Reguladora  
de Estudos Econômicos**

---

75

**Advocacia Geral  
Reguladora**

---

77

**Diretoria de  
Administração Sistêmica**

---

87

**Agradecimentos**

# Realizado por:

Luis Alberto Nespolo  
**Presidente Regulador**

Wilber Norio Ohara  
**Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento**

Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
**Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias**

José Rodrigues Rocha Júnior  
**Diretor Regulador de Ouvidoria**

Aroldo de Luna Cavalcanti  
**Diretor de Administração Sistêmica**

Luara Santana Henry Martinelli  
**Advogada Geral Reguladora**

Janice Alves  
**Coordenadora de Estudos Econômicos**

Jucemara Carneiro Marques Godinho  
**Coordenadora de Rodovias, Portos e  
Hidrovias**

Tania Maria Porto de Moraes  
**Coordenadora de Transporte Rodoviário**

Fernando Gadenz  
**Coordenador de Transporte Rodoviário**

Thiago Alves Bernardes  
**Coordenador de Energia**

Jomini Falcão Freitas  
**Coordenador de Estudos Econômicos**

Clarice Aparecida Zunta  
**Coordenadora de Ouvidoria**

Paulo Henrique Leite de Oliveira  
**Núcleo de Gestão Estratégica para  
Resultados**

Débora Regina Inácio Silva  
**Assessoria de Comunicação**

Matheus Henrique Camarão Cunha  
**Assessoria de Comunicação**

# Apresentação.

A Agência Estadual Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – Ager/MT, vem apresentar, à Sociedade Mato-grossense, o seu primeiro relatório anual de atividades, fruto do esforço coletivo que envolveu a Diretoria, coordenadorias e o quadro técnico. Este primeiro relatório compreende as atividades desenvolvidas pela Agência Reguladora no ano de 2020.

Mesmo em meio às dificuldades impostas pela pandemia do COVID 19, a Ager-MT procurou superar as adversidades inovando, buscando parcerias, ampliando sua estrutura de atendimento, articulando com outras instituições, reestruturando suas equipes, desenvolvendo formas colaborativas de trabalho.

Este Relatório Anual de Atividades, por ser o primeiro de muitos, antes de apresentar as atividades

desenvolvidas pelas equipes nas suas respectivas áreas de atuação, será apresentada uma breve contextualização como forma de contribuir na compreensão do processo de regulação do Estado. Visando facilitar o entendimento, este relatório foi organizado e segregado por Diretorias, Coordenações e Setores.

Com esta divulgação, a Agência dá mais um importante passo na ampliação da transparência, publicando as atividades desenvolvidas, as receitas, despesas, quadro de pessoal; de forma clara, detalhada e de fácil compreensão. Com isto, proporciona acesso e dá conhecimento à sociedade acerca de suas atividades e desempenho, aumentando o Controle Social da Atividade Regulatória.

## Mensagem do **Presidente**

*“É com imensa alegria que, em mais um momento histórico, a Ager-MT divulga o seu 1º Relatório Anual de Atividades.”*

”

# 71,21%

Das recomendações feitas pela CGE foram implementadas no ano de 2020.



**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador

Embora trabalhando com as restrições impostas pela Pandemia do SARS-COV 2 (COVID 19), houve avanços em várias frentes em 2020, dentre os quais destaca-se:

- Revisão da Estrutura Organizacional, Decreto 638/2020, garantindo adequação dos cargos e funções às necessidades da Agência. Com a nova estrutura foi recuperada a importância da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos (CREE) e a criação e implantação da Unidade de Normatização

(UNOR). Estas áreas contribuem para o controle de cumprimento de obrigações contratuais das concessionárias, na garantia do equilíbrio econômico-financeiro e na revisão, atualização e gestão do estoque regulatório.

- Acesso remoto a todo cidadão às Sessões Regulatórias. Com divulgação, no site, de convite e, após a realização da Sessão, a divulgação da ata e gravações. Dessa forma, a sociedade passa a acompanhar as decisões colegiadas regulatórias.

- Implantação de consulta pública para receber contribuições da sociedade, via site da Ager, nos processos de formulação de normas infralegais (Resoluções). É um canal de participação direta da sociedade na construção e revisão do arcabouço regulatório.
- Divulgação no Portal dos mapas atualizados de Rodovias e STCRIP (Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros), contratos e seus históricos de reajustes.
- Evolução do desempenho, conforme relatório de monitoramento nº 50/2020 (dezembro/2020) da CGE (Controladoria Geral do Estado), na implementação dos Planos de Providências. Foram emitidas 66 recomendações, encaminhadas desde janeiro de 2017 pela CGE para a Ager-MT. A Controladoria Estadual enfatiza, no relatório acima, “que o percentual de recomendações implementadas teve aumento significativo, passando de zero (0,00%) (2018) para 47 (71,21%) em 2020, e o percentual de recomendações que estavam em fase de elaboração, de zero (0,00%) para 10 (15,15%).” Demonstrando o esforço das equipes técnicas, bem como o compromisso da atual gestão com os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa e eficiência na prestação dos serviços).
- Melhoria na infraestrutura física da Ager: Reparos e pintura da sede, instalação de novas estações de trabalho, reformada sala de reunião (Presidência), estacionamento para os servidores e colaboradores, reforma do posto da Rodoviária de Cuiabá (planejamento para 2021 de reforma dos demais postos).
- Melhoria no Portal, implantação de totens de comunicação (recepção da Ager e no Terminal Rodoviário de Cuiabá) e vídeos educativos criando e melhorando os canais de comunicação com a sociedade.
- Criação de canal interno de comunicação, possibilitando que todos os servidores e colaboradores acompanhem, de forma ágil e de fácil acesso, as principais decisões e ações da Agência.
- Participação em “Projeto de Avaliação da Capacidade Institucional para a Regulação”, que visa avaliar a maturidade regulatória das agências reguladoras brasileiras, conduzido pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS). Esta avaliação servirá de subsídio para a formulação do Planejamento Estratégico.

- Início da implantação do segurança, integridade e acesso à SIGADOC – Sistema Integrado da informação.” O sistema permitirá Gestão Administrativa Documental. a tramitação eletrônica de “O sistema possibilitará a produção documentos, e, por conseguinte, e a gestão de documentos dos processos administrativos. nato-digitais, proporcionará - Adoção de indicadores de maior agilidade, transparência, monitoramento dos processos economicidade, sustentabilidade administrativos, conforme tabela ambiental, primando pela abaixo:

<b>Indicadores Chaves de Desempenho</b>	<b>Total Anual</b>
<b>Nº de Reuniões de Alinhamento - DEC</b>	<b>9</b>
<b>Nº de Reuniões Deliberativas Ordinárias - DEC</b>	<b>32</b>
<b>Nº de Reuniões Extraordinárias - DEC</b>	<b>16</b>
<b>Nº de Sessões Regulatórias</b>	<b>12</b>
<b>Nº de Processos pautados nas reuniões deliberativas</b>	<b>466</b>
<b>Tempo médio de processos, com sorteio de relator, aguardando decisão regulatória</b>	<b>299(dias)</b>
<b>Tempo médio de trâmites internos aguardando decisão regulatória de processos de relatoria definida</b>	<b>618(dias)</b>
<b>Quantidade de atendimentos da Ouvidoria recebidos no ano.</b>	<b>5195</b>
<b>Quantidade de atendimentos da Ouvidoria finalizados no mês</b>	<b>5010</b>
<b>Editais de processo seletivo</b>	<b>1</b>
<b>Atos: nomeação, exoneração, retificação</b>	<b>27</b>
<b>Portarias</b>	<b>35</b>
<b>Resoluções</b>	<b>8</b>

Obs.: Utilizando informações do sistema de protocolo, foram criados indicadores para monitorar o desempenho dos processos. O monitoramento será ampliado aos demais processos após a modelagem, que será realizada pelas equipes responsáveis pela elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos e implantação do SIGADOC. DEC – Diretoria Executiva.

# 1 Identidade ● Institucional

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Ager/MT) de natureza autárquica em regime especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, estrutura funcional própria, ausência de subordinação hierárquica nas decisões regulatórias e mandato fixo de seus diretores reguladores, foi criada pela Lei nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999, e alterada pela Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, sendo regida atualmente pela Lei Complementar nº 429/2011.

Constituem objetivos da Ager-MT, artigo 2º da LC 429/2011, é assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas; garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, do Poder Concedente e dos delegatários de serviços públicos e zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços.

Compete à Agência a regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou indiretamente pelas delegatárias (iniciativa privada). Pode ainda atuar na fiscalização de serviços públicos de responsabilidade dos municípios e da União, por meio de convênios com as Agências Reguladoras federais e municipais. Competência da Ager-MT abrange as áreas:



Compete à Agência a regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou indiretamente pelas delegatárias (iniciativa privada). Pode ainda atuar na fiscalização de serviços públicos de responsabilidade dos municípios e da União, por meio de convênios com as Agências Reguladoras federais e municipais. Competência da Ager-MT abrange as áreas:

**I. Saneamento**

**II. Rodovias**

**III. Portos e hidrovias**

**IV. Transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários**

**V. Distribuição de gás canalizado**

**VI. Energia elétrica**



## **Missão**

Promover a excelência na prestação dos serviços públicos delegados, assegurando o equilíbrio entre os agentes em benefício da sociedade



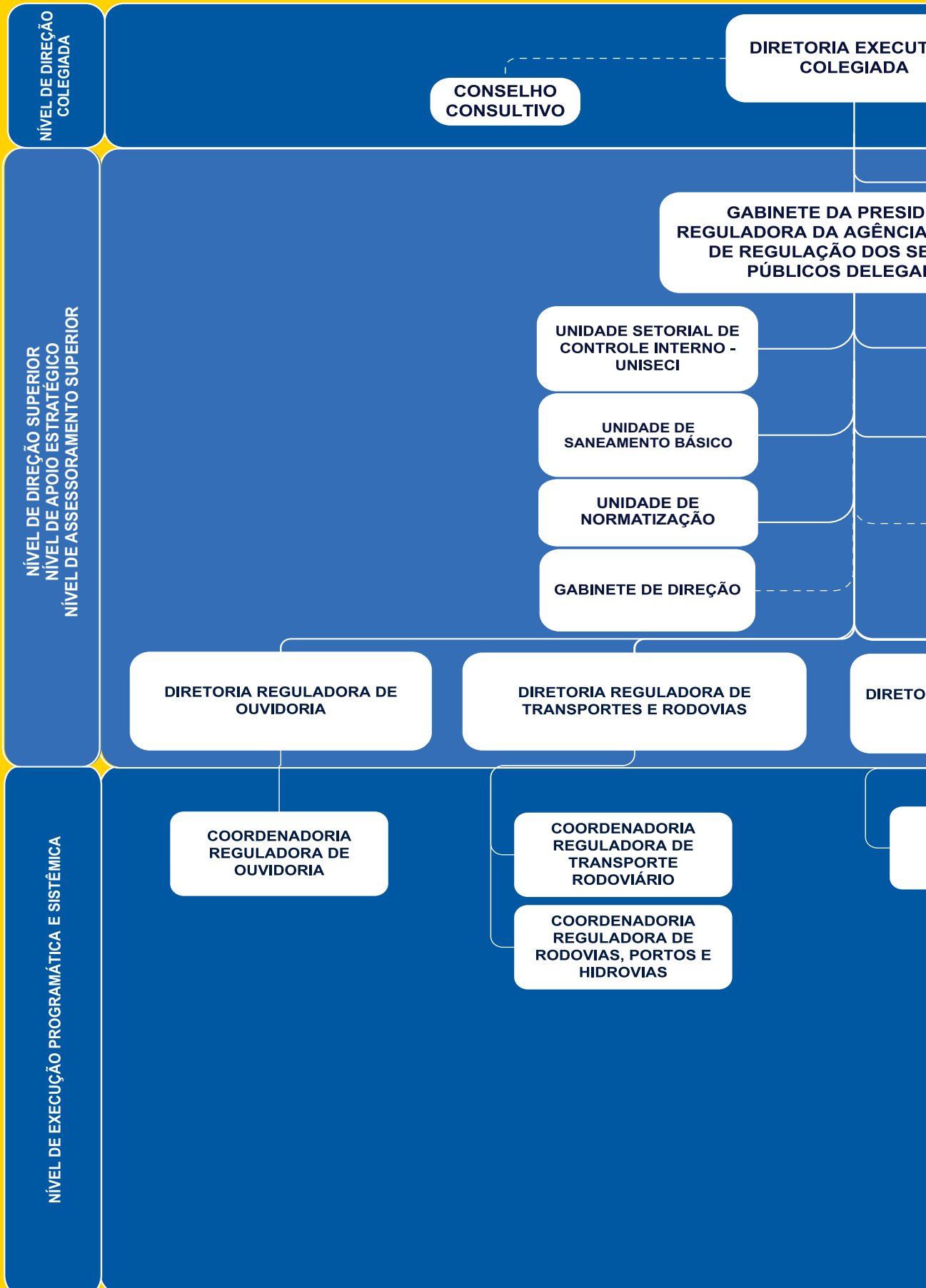
## **Visão**

Ser referência como agência reguladora, garantindo a excelência dos serviços públicos delegados.

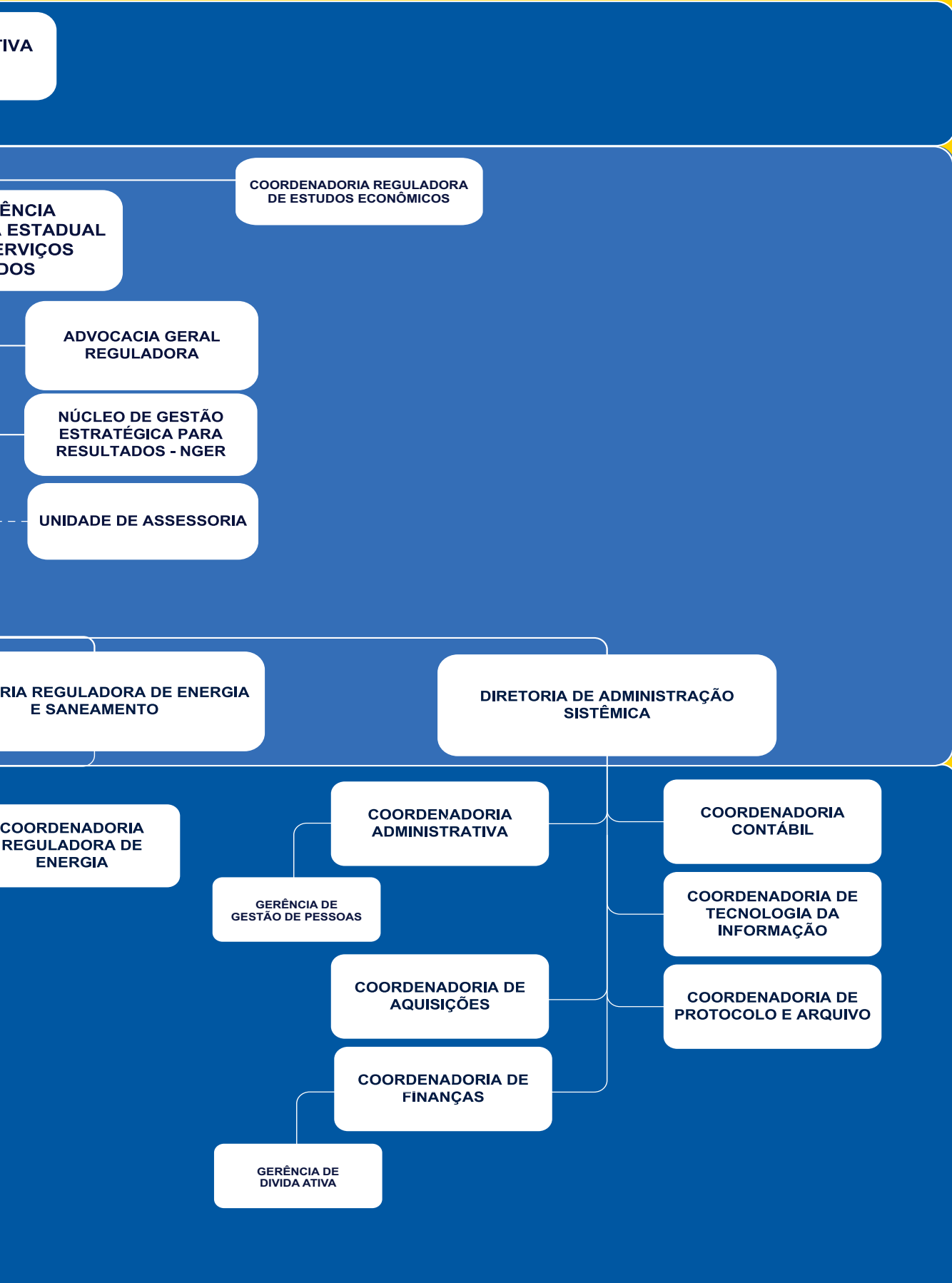


## **Valores**

Ética  
Transparência  
Imparcialidade  
Excelência  
Independência.



ESTADO DE MATO GROSSO  
 DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER

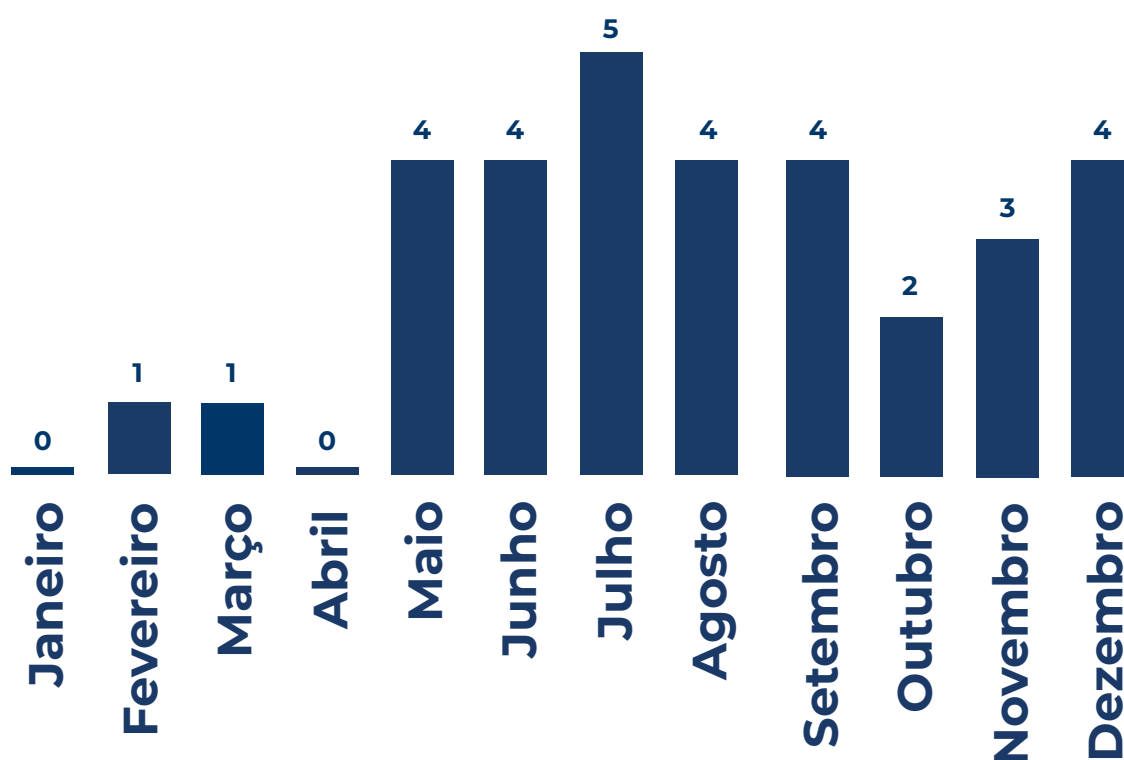


# 2. Diretoria Executiva Colegiada (DEC)

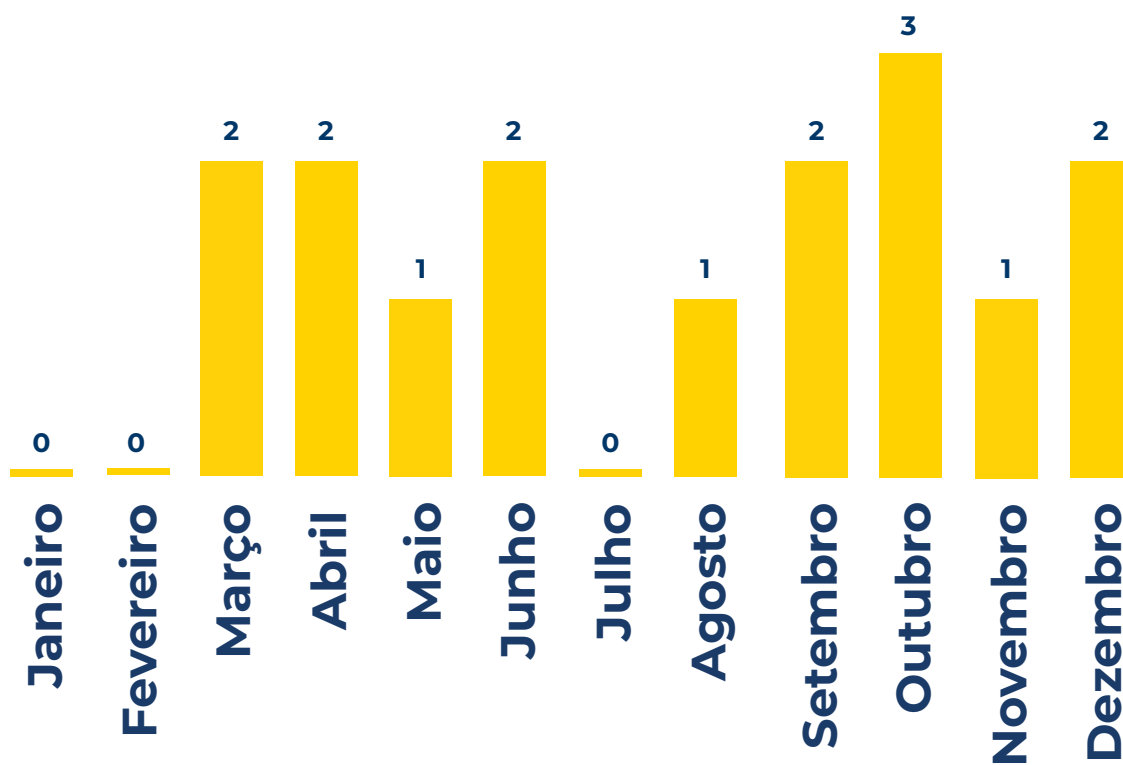
A Diretoria Executiva Colegiada, órgão deliberativo máximo da Ager, é constituída por 4 (quatro) diretores reguladores, sendo um diretor presidente. Todos nomeados pelo Governador do Estado, após aprovação prévia da Assembleia Legislativa, com mandatos de quatro anos não coincidentes. As decisões reguladoras são em regime de colegiado.

## 2.1 Atividades Desenvolvidas

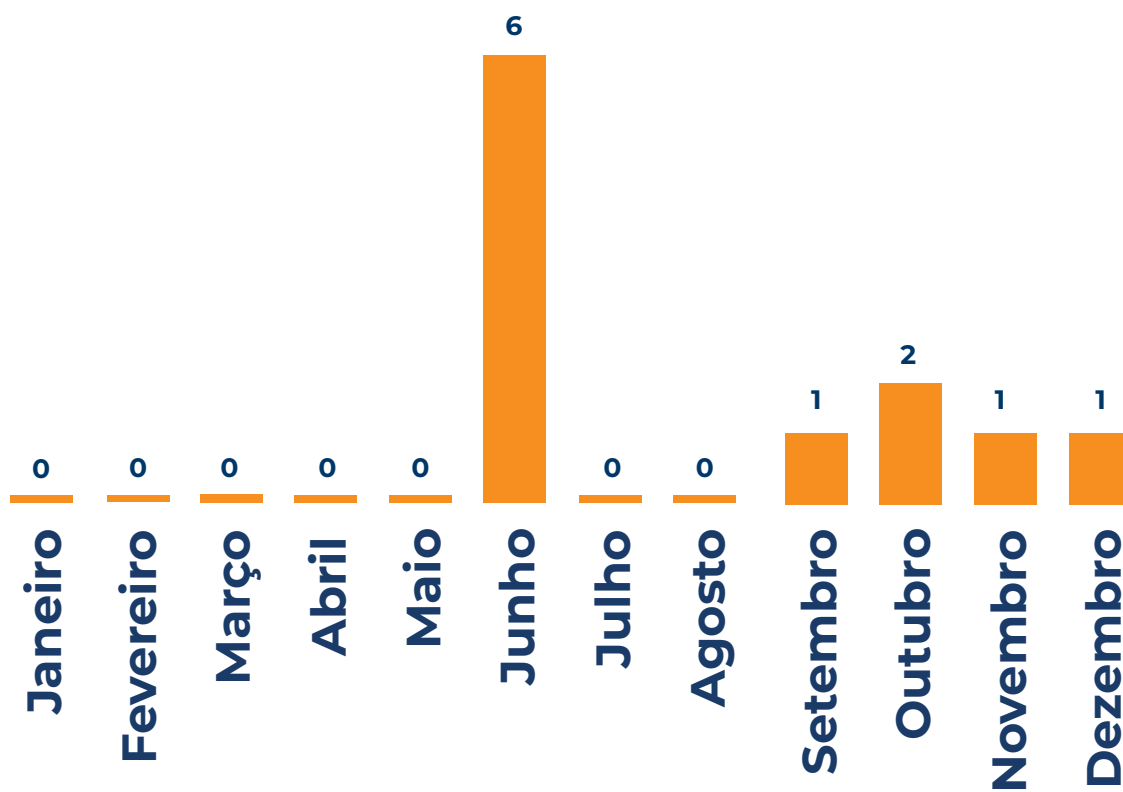
Nº de Reuniões Deliberativas Ordinárias - DEC



## Nº de Reuniões Extraordinárias - DEC



## Nº de Sessões Regulatórias



# 3 Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento

*“No âmbito de atuação de fiscalização dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica, a equipe da DRES tem grande destaque nacional, reconhecido pela ANEEL.”*



**Wilber Norio Ohara**

Diretor Regulador  
de Energia e Saneamento

A Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento (DRES) desempenhou com excelência as atividades que lhe competem. No âmbito de atuação de fiscalização dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica, a equipe da DRES tem grande destaque nacional, reconhecido pela ANEEL. No âmbito da Distribuição de Gás Canalizado as atividades se concentraram no estudo e preparação para o desenvolvimento de fiscalização e aprovação das primeiras normas em 2021. No saneamento, a área vem estudando e monitorando os reflexos do novo marco legal do saneamento e interagindo com a ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação) e com a ANA (Agência Nacional de Águas), além de interações com órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso



## À Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento (DRES) compete:

Fiscalização dos serviços de Geração de Energia Elétrica;

Fiscalização dos serviços de Distribuição de Energia Elétrica;

Regulação e Fiscalização, técnica-operacional, dos serviços locais de distribuição de gás canalizado;

Regulação e Fiscalização, técnica-operacional, dos serviços de saneamento básico.

## Coordenador



**Thiago Alves Bernardes**

Coordenador de Energia

# 3.1 <sup>DRES</sup> Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia Elétrica

1

O modelo institucional atualmente adotado no setor elétrico brasileiro estabelece que o serviço público de distribuição de energia elétrica seja realizado por concessionárias ou permissionárias, cujos direitos e obrigações para a exploração de tal serviço encontram-se fixados em Contratos de Concessão celebrados com a União, recaindo para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL as atribuições de regular e de fiscalizar o seu cumprimento.

2

Por meio de Convênio de descentralização firmado com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), a Ager desenvolve, no Estado de Mato Grosso, por delegação, as atividades de fiscalização dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica, de ouvidoria setorial e mediação administrativas dos conflitos entre consumidores e distribuidora. A atuação da Ager/MT, como órgão delegado das competências da ANEEL, encontra amparo na legislação específica, nos regulamentos do setor elétrico e nos contratos de concessão.

3

Segundo dados do Sistema de Informações de Geração (SIGA) da ANEEL, o Estado de Mato Grosso possui uma capacidade instalada, em seu território, de geração de energia elétrica de aproximadamente 3,9 GW, o que corresponde a 2,2% da capacidade total instalada no Brasil, que é de 176 GW, considerando-se as usinas em operação.

4

O Estado de Mato Grosso possui no total 230 empreendimentos em operação:

Tipo	Quantidade	Capacidade Instalada [MW]	%
CGH	68	83,170	2,11
PCH	67	1.035,972	26,25
UHE	12	1.877,650	47,57
UTE	79	947,380	24,00
UFV	4	3,010	0,08
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>3.947,182</b>	<b>100</b>

**5**

Está prevista para os próximos anos uma adição de 644.35 MW na capacidade de geração do Estado, proveniente dos 7 empreendimentos atualmente em construção e mais 14 em construção não iniciada.

Tipo	Quantidade	Capacidade Instalada [MW]	Fase
PCH	5	69,200	Em construção
UTE	2	67,000	Em construção
PCH	13	184,150	Construção não iniciada
UTE	1	324,000	Construção não iniciada
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>644,35</b>	<b>-</b>

**6**

A fiscalização da geração de energia elétrica pode ser dividida, basicamente, em dois tipos: (I) fiscalização de usinas em construção, e; (II) fiscalização de usinas em operação.

**7**

A fiscalização da usina em construção procura verificar se o empreendedor está envidando esforços no sentido de cumprir o cronograma de obras que é aprovado previamente pela ANEEL, de modo que o Sistema Elétrico Brasileiro possa contar com aquele empreendimento conforme planejado. São verificadas a execução das obras em si, bem como todas as atividades necessárias para a entrada da operação da usina, entre elas: comercialização da energia, conexão da usina com a rede de distribuição ou instalações de transmissão, financiamento do empreendimento, entre outros.

**8**

Já para as usinas em operação, são verificados diferentes aspectos, quais sejam: desempenho da usina (condições técnico-operacionais), segurança de barragens e ocorrências graves (condições de segurança).

**9**

O quadro abaixo, apresenta um resumo das atividades realizadas em 2020 no âmbito da fiscalização da geração de energia elétrica:

Campanha de Fiscalização	Quantidade
Campanha de Fiscalização Usinas em Implantação	4
Campanha de Fiscalização de Segurança de Barragens	9
Outras Campanhas de Fiscalização	0

# 3.2 <sup>DRES</sup> Fiscalização da Distribuição de Energia Elétrica

O Estado de Mato Grosso conta com cerca de 1,5 milhão de usuários de energia elétrica. Esse é o número de unidades consumidoras ativas perante à Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A., única concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica no Estado de Mato Grosso. O quadro abaixo apresenta um resumo da quantidade de unidades consumidoras ativas e consumo por classe de consumo, com dados relativos ao mês de Dez/20:

Classe	Qte de Consumidores		Consumo de Energia Elétrica	
	Absoluto [unidade]	Relativo [%]	Absoluto [GWh]	Relativo [%]
Residencial	1.176.286	78%	3.364	43%
Comercial Demais Classes	96.737	6%	1.482	19%
Industrial	18.334	1%	641	8%
Rural	200.264	13%	1.410	18%
Poder Público	12.435	1%	332	4%
Iluminação Pública	803	0%	370	5%
Serviço Público	1.432	0%	168	2%
Consumo Próprio	313	0%	10	0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.506,604</b>	<b>100%</b>	<b>7.778</b>	<b>100%</b>

**10**

A execução da atividade descentralizada de fiscalização dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica diz respeito à prestação dos serviços da Energisa Mato Grosso. Na execução dessas atividades são avaliados os aspectos técnicos e comerciais da prestação do serviço por parte da concessionária, em cumprimento aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

**11**

Além da verificação da prestação dos serviços, são executadas outras atividades correlatas à fiscalização em si, quais sejam: elaboração de procedimento de fiscalização, participação em reuniões de nivelamento e em capacitações, apoio à coordenadoria reguladora de ouvidoria na recepção, registro e atendimento prestados aos usuários de energia elétrica, entre outros.

**12**

O quadro abaixo, apresenta um resumo das atividades realizadas em 2020 no âmbito da fiscalização da distribuição de energia elétrica:

<b>Atividade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Qte</b>
<b>Fiscalização</b>	<b>Análise</b>	<b>4</b>
	<b>Acompanhamento</b>	<b>5</b>
	<b>Qualidade</b>	<b>1</b>
	<b>Apuração</b>	<b>0</b>
<b>Instrução de Processo Decisório</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>3</b>
<b>Memorial para Instrução de Processo decisório</b>	<b>Parecer técnico</b>	<b>1</b>
<b>Elaboração de Procedimento</b>	<b>Procedimento de análise e Fiscalização</b>	<b>1</b>
<b>Viagem a Serviço</b>	<b>Viagens à ANEEL</b>	<b>0</b>
<b>Capacitações</b>	<b>Cursos, Seminários e Congressos</b>	<b>4</b>
<b>Atividades Acessórias</b>	<b>Parecer Técnico, Ofícios, etc.</b>	<b>44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>

**13**

Foram lavrados 3 (três) autos de infração, que totalizam um valor próximo de R\$ 8,5 milhões, conforme quadro abaixo:

Auto de Infração	Tipo	Qte
001/2020	R\$ 169.807,89	Qualidade do atendimento telefônico
002/2020	R\$ 2.046.363,56	Apuração de indicadores de continuidade
003/2020	R\$ 6.375.078,32	Continuidade do fornecimento
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.591.249,77</b>	-

DRES

## 3.3 Regulação e Fiscalização Técnico-Operacional da Distribuição de Gás Canalizado

**14**

A regulação das atividades do setor de gás é de responsabilidade federal (na produção e transporte) e estadual (na distribuição). No âmbito federal, a regulação é feita pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, e suas atividades compreendem: a concessão de áreas de exploração e produção do petróleo e gás natural, autorização para importação, transporte, refino, entre outras.

**15**

No âmbito do Estado de Mato Grosso, a Ager é o ente responsável pela regulação das atividades de distribuição. As atividades da Agência Reguladora compreendem, observada a competência própria dos outros entes federados: controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

**16**

Em 28 de julho de 2003, por meio da Lei nº 7.939, o Poder Executivo foi autorizado a constituir a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás e estabelecer diretrizes para distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso. Em 19 de fevereiro de 2004, foi assinado o Contrato de Concessão nº 001/2004 de exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado entre Estado de Mato Grosso e MT Gás.

**17**

O gás natural chega em Mato Grosso pelo Gasoduto Lateral Cuiabá, com 267 km (referente ao trecho em território brasileiro) de extensão, ligando o trecho boliviano do Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL) a Cuiabá, passando por San Matias (Bolívia), e no Brasil, pelos municípios de Cáceres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé e Várzea Grande. Seu diâmetro é de 18 polegadas e a capacidade de transporte de 2,8 milhões m<sup>3</sup>/dia.

**18**

A instalação do referido ramal de gás tinha por finalidade atender à usina termelétrica UTE Mário Covas, com capacidade instalada de geração de 480 MW. Destaca-se que a referida usina possui autorização para proceder com a auto importação do gás, não comprando o produto da MT Gás.

**19**

Até o ano de 2020, a MT Gás não construiu redes de dutos para distribuição do gás natural canalizado, sendo a sua atuação restrita à modalidade GNV – Gás Natural Veicular.

**20**

No ano de 2019, o Governo do Estado de Mato Grosso sinalizou junto a MT Gás intenções em desenvolver o mercado. Cita-se a inédita assinatura de contrato de fornecimento de gás com o Governo Boliviano, que até então se dava na modalidade interruptível. Em razão disso, a Ager também começou a se preparar para regular o mercado de distribuição de gás canalizado, destacando-se as seguintes ações realizadas ao longo de 2020:

° Reuniões internas para estudo e planejamento de atividade da comissão de trabalho instituída pela Portaria nº 028/2019/AGER/MT alterada pela Portaria nº 032/2019/AGER/MT;

° Participação na Câmara Técnica de Petróleo e Gás da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR);

° Criação da Comissão Conjunta entre servidores da Ager, MT GÁS e SEDEC, Portaria Conjunta nº 001/2020/SEDEC/Ager;

° Reuniões da Comissão Conjunta entre servidores da Ager, MT GÁS e SEDEC.

**21**

Com a proximidade da consolidação e desenvolvimento do mercado de gás canalizado, a Ager deverá atuar nas áreas de regulação e fiscalização técnico-operacional e econômica financeira.

## DRES

# 3.4 Regulação e Fiscalização Técnico-Operacional de Saneamento

**22**

O modelo institucional atualmente adotado no setor de saneamento básico brasileiro estabelece aos municípios a competência de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de saneamento básico, conforme disposto no art. 30, V, da Constituição Federal.

**23**

A Lei Complementar nº. 429/2011 que trata da organização, estrutura e competências da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, em seu art. 3º, I, atribuiu à Ager/MT a competência para regular, normatizar, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento. Entretanto, há a necessidade de delegação pelo município para as referidas atividades, mediante legislação específica ou convênio, conforme determina o parágrafo único do referido artigo.

**24**

Em 2018, a Ager rescindiu unilateralmente convênio que possuía com os municípios de Confresa e Diamantino, para a regulação dos serviços de saneamento desses municípios. O motivo da rescisão se deu pelo esvaziamento do quadro técnico da extinta Coordenadoria Reguladora de Saneamento (CRS), em razão de aposentadorias e falecimentos.

**25**

Contudo, com o novo marco legal do saneamento, Lei 14.026, de 15 de julho de 2020, os municípios ficaram obrigados a definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços (art. 8º, § 5º).

**26**

Nesse sentido, e vislumbrando uma procura à Ager/MT para ser a entidade reguladora, foi criada a Unidade de Saneamento, com o intuito de estudar o novo marco, prestar orientações e realizar estudos sobre a regulação do Saneamento. Destaca-se que a atuação da Ager/MT enquanto entidade reguladora de serviços de Saneamento depende de estruturação da área de Saneamento, bem como das demais áreas impactadas (Estudos Econômicos, Ouvidoria e Jurídico, por exemplo).

**27**

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações:

- ° Criação da Unidade de Saneamento na estrutura da Ager/MT;
- ° Estudo do novo marco legal do Saneamento;
- ° Reuniões com prefeituras acerca da regulação do saneamento;
- ° Reuniões com o Governo do Estado de Mato Grosso para projeto de implantação de um marco estadual de saneamento;

# 4 Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias

*“Gostaria de agradecer a todos os servidores da AGER/MT que contribuem diretamente e indiretamente pelos primeiros resultados alcançados nesse ano de 2020.”*



**Paulo Henrique  
Monteiro Guimarães**

Diretor Regulador  
de Transportes e Rodovias

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), ente da administração indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, possui

natureza autárquica especial, dotada de autonomia financeira, funcional e administrativa, com sede na Capital do Estado. Criada pela Lei Estadual nº 7.101, de janeiro de 1999 atualmente é regida pela Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e suas alterações. A AGER/MT, observada a competência própria dos outros entes federados, possui competência para regular, normatizar, controlar e fiscalizar os serviços públicos e suas respectivas tarifas, prestados diretamente pelo Estado de Mato Grosso ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada, referentes a: saneamento, rodovias, portos e hidrovias, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, distribuição de gás canalizado, energia elétrica, telecomunicações e transporte ferroviário de bens e passageiros.

A organização e competências de cada Diretoria são estabelecidas

pela Lei Complementar nº 429/2011 e no Regimento Interno da AGER/MT, aprovado pelo Decreto nº 1.017, de 24 de maio de 2017. Nos referidos instrumentos, depreende-se que a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias (DRTR) tem como missão formular políticas e diretrizes relativas à regulação e fiscalização dos serviços regulados de Transportes e Rodovias.

A DRTR conta, em sua estrutura, com a Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias – CRRPH, responsável pela fiscalização das rodovias concedidas e travessias autorizadas e a Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários – CRTR que visa estabelecer a regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos delegados referentes a transporte rodoviário.

No ano de 2020, as principais iniciativas da DRTR foram:

a) Sugestão de inclusão dos bilhetes de passagens do STCRIP/MT (BPe) no rol de documentos fiscais para sorteio do Programa NOTA MT;

b) Sugestão de criação do Programa Turismo Legal com a participação dos seguintes parceiros, SEDEC (Adjunta de Turismo), SESP, GCOM, PRF, ABAV (Associação das Agências de Viagens), Associação dos Guias de Turismo, Associação dos Hotéis, entre outros;

c) Sugestão à Criação da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFC das rodovias estaduais concedidas em quaisquer

modalidades;

d) Sugestão em conjunto com a DRES de Criação da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) do Setor de Saneamento;

e) Proposta de aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0060/2019/SESP;

f) Início da efetiva fruição relativo ao Termo de Cooperação Nº 281/2019/AGER/SESP/MT, assinado em 20/09/2019, com vigência inicial de 3 anos com a finalidade de mútua colaboração dos signatários para o aprimoramento, execução de atividades conjuntas ou concomitantes, mediante compartilhamento de conhecimento técnico e humano, para apoio na execução efetiva e rotineira de controle, regulação e fiscalização da operação dos prestadores dos serviços públicos delegados, bem como o acesso e intercâmbio de dados a ele relativos. Devido às limitações orçamentárias da AGER/MT, somente estamos conseguindo efetuar o pagamento das diárias aos policiais da BPMTRAN;

g) Consulta Pública 02/2020 - tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá instituir o plano de contas padrão a ser utilizado obrigatoriamente por todas as empresas concessionárias e/ou permissionárias do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.

h) Consulta Pública 03/2020 - tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá reajustar os valores dos coeficientes adicionais de pedágio para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

Além dessas propostas, a DRTR vem ampliando a fiscalização dos serviços do STCRIP/MT e das Rodovias concedidas.

Gostaria de destacar que toda a Diretoria Executiva da AGER tem se empenhado no sentido de garantir condições adequadas para que a Agência Regulação desempenhe seu papel de acordo com o ritmo de crescimento das suas atribuições. Temos como intuito garantir o equilíbrio econômico financeiro das concessões e à modicidade das tarifas, seguindo fielmente a legislação dos setores regulados, buscando a estabilidade das regras e o cumprimento fiel dos contratos de concessão. A segurança jurídica para os investidores e o serviço adequado aos usuários são as premissas que norteiam as ações regulatórias.

O reforço nas equipes de fiscalização tanto na CRRPH quanto na CRTR, resultante do último processo seletivo da (AGER/MT), e a adoção de novos procedimentos e tecnologias, agilizam o processo de fiscalização

dos trechos rodoviários concedidos e do STCRIP/MT, demonstrando o compromisso da AGER/MT, em especial, da DRTR em sempre buscar a prestação de serviços públicos adequados à população.

Gostaria de agradecer a todos os servidores da AGER/MT que contribuem diretamente e indiretamente pelos primeiros resultados alcançados nesse ano de 2020. Agradecer, em especial, os servidores da DRTR, pela dedicação, pelo compromisso e seriedade na construção de uma “Agenda Positiva” para essa Agência de Regulação.

Para o ano de 2021, estamos trabalhando firmemente para ampliar os conhecimentos e habilidades da equipe técnica da DRTR, visando dar maior segurança administrativa e jurídica (estabilidade das regras contratuais, redução de incertezas e riscos), com o fito de reduzir o conflito de entendimento na aplicação de normas e, por fim, garantir a realização do concurso público e melhores condições de trabalho.



## À Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias (DTRT) compete:

A Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias – DRTR que dispõe de duas coordenadorias, a Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias – CRRPH, responsável pela fiscalização das rodovias concedidas e travessias autorizadas e a Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários – CRTR que visa estabelecer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos delegados referentes ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiro.

A DRTR tem como missão formular políticas e diretrizes relativas à regulação e fiscalização dos serviços regulados de Transportes e Rodovias.

## Coordenadores



### **Jucemara Carneiro Marques**

Coordenadora de Rodovias, Portos e Hidrovias



### **Fernando Gadenz**

Coordenador de Transporte Rodoviário  
(de 01/01 a 21/05)



### **Tania Maria Porto de Moraes**

Coordenadora de Transportes Rodoviários  
(a partir de 01/06)

# 4.1 DRTR Atividades Desenvolvidas



*A figura a seguir apresenta a quantidade de documentos emitidos e recebidos em 2020.*

# DRTR

2020



**609 Despachos**



**215 Decisões Monocraticas**



**210 ofícios**

164 emitidos  
46 recebidos



**143 Certidões**



**93 Votos**



**106 Not. Reg.**



**440 C.I's**

310 emitidas  
130 recebidas

# DRTR

## 4.2 Principais Propostas e Iniciativas da DRTR

- Sugestão de inclusão dos bilhetes de passagens do STCRIP/MT – Bpe (Bilhete de Passagem Eletrônico) no rol de documentos fiscais para sorteio do Programa NOTA MT;
- Sugestão de criação do Programa Turismo Legal com a participação dos seguintes parceiros: SEDEC (Adjunta de Turismo), SESP, GCOM, PRF, ABAV (Associação das Agências de Viagens), Associação dos Guias de Turismo, Associação dos Hotéis, entre outros;
- Sugestão da Criação da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle – TRFC das rodovias estaduais concedidas em quaisquer modalidades;
- Sugestão em conjunto com a DRES de Criação da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC) do Setor de Saneamento;
- Proposta de aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0060/2019/SESP;
- Início da efetiva fruição relativo ao Termo de Cooperação N° 281/2019/Ager/SESP/MT, assinado em 20/09/2019, com vigência inicial de 3 anos, com a finalidade de mútua colaboração dos signatários para o aprimoramento, execução de atividades conjuntas ou concomitantes, mediante compartilhamento de conhecimento técnico e humano, para apoio na execução efetiva e rotineira de controle, regulação e fiscalização da operação dos prestadores dos serviços públicos delegados, bem como o acesso e intercâmbio de dados a ele relativos. Devido às limitações orçamentárias da Ager/MT, somente estamos conseguindo efetuar o pagamento das diárias aos policiais do BPMTRAN;
- Consulta Pública 02/2020 - tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da Ager/MT de Resolução que deverá instituir o plano de contas padrão a ser utilizado obrigatoriamente por todas as empresas concessionárias e/ou permissionárias do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso;
- Consulta Pública 03/2020 - tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de Resolução que deverá reajustar os valores dos coeficientes adicionais de pedágio para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

# 4.3 CRRPH **Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias**



**A Diretoria Executiva da Ager, através da reunião extraordinária deliberativa, realizada no dia 10 de junho de 2015, alterou e definiu uma nova estrutura para a agência, onde foi criada a Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias (CRRPH).**

O Decreto nº 1017, de 24 de maio de 2017, que estabeleceu e aprovou o regimento interno da AGER/MT, em seu Art. 28, inciso XVII, definiu que a Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias tem como missão estabelecer a regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos delegados referentes a rodovias, portos e hidrovias, sendo definidas suas atribuições específicas.

# 1

## Planejamento das atividades da CRRPH para 2020

O planejamento da CRRPH para o ano de 2020, solicitado pelo Diretor de Transportes e Rodovias, foi encaminhado por meio da Comunicação Interna CI/CRRPH/Nº109/2019, emitida em 08 de novembro de 2019. Nessa oportunidade foram explicitadas as reais demandas da Coordenadoria, que contava, na época, com uma equipe composta pela Coordenadora, 1 (um) Analista Regulador - Advogado, 1 (um) Analista Regulador - Administrador, 1 (uma) Estagiária de Graduação - Perfil: Engenharia de Transportes e a Comissão de Trabalho das Rodovias MT-100 e MT-320 para apoio. Assim, foi solicitado, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil a ser lotado na Coordenadoria, para viabilizar fiscalizações de campo. Ademais, cabe ressaltar que em anexo à referida Comunicação Interna, foi apresentada planilha com a programação das fiscalizações para o ano de 2020.

# 2

## Resumo das atividades desenvolvidas pela CRRPH em 2020

No começo de 2020, a Comissão de Trabalho, criada para responder aos processos, principalmente de Engenharia, da Concessionária Via Brasil MT-100 e MT-320, foi de grande auxílio para a Coordenadoria, mas as fiscalizações de campo ainda não haviam sido possíveis devido a falta de equipe técnica a ser composta por engenheiros civis.

Em março, devido a Pandemia do Corona Vírus as fiscalizações de campo, já sem possibilidade devido a falta de estrutura, foram suspensas sendo recomeçadas somente em agosto.

Dessa maneira, neste primeiro semestre foram aprimoradas atividades internas e reorganizado os processos. Foi realizado, juntamente com a estagiária Rânila, o aprimoramento nos trâmites de processos da Coordenadoria, criando uma sistemática para facilitar as respostas em menos tempo das demandas (anexo). Todos os processos que passam pela coordenadoria são, agora, escaneados e devidamente guardados em pastas com links para acessos.

Foi realizada a atualização dos mapas das Rodovias e Travessias através de programa georreferenciado (GIS).

Em abril foram realizadas reuniões com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT e o Consórcio Tagtree - Houer Consultoria e Concessões para apresentação de como o Consórcio faria a fiscalização para a SINFRA/MT dos contratos das concessionárias Morro da Mesa, Apasi, Rodovia da Mudança, Intervias e SPS. Assim, por meio da Ordem de Serviço nº 006/2020, a SINFRA/MT contratou a empresa especializada, que ficou responsável por diversas tarefas, dentre as quais destaca-se a elaboração de relatórios de vistoria e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente e/ou a AGER/MT. E a partir do mês de abril/2020 a empresa contratada passou a realizar vistorias mensais no trecho sob concessão,

mensais. Esses relatórios são encaminhados por meio eletrônico à Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias - DRTR da AGER/MT, que posteriormente os encaminha para apreciação da Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - CRRPH.

Em junho foi realizada visita a Concessionária Rota do Oeste para conhecimento do Centro de Controle operacional da Empresa. Também em junho houve um incremento na equipe técnica da Coordenadoria, com a chegada de um Analista Regulador - Engenheiro Eletricista e uma Assessora Técnica - Engenheira Civil. A partir de então foi dado início ao processo de atualização do site da AGER/MT e o aprimoramento dos documentos de fiscalização de campo, tendo como base os modelos adotados pela AGER/MT em parceria com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL. Dessa maneira, foi amplamente discutido esses novos modelos, sendo excluídos e inseridos tópicos. A alteração do layout de fotos do relatório foi realizado em momento anterior, devido a licença do Aplicativo utilizado ser somente para a Coordenadora, onde foi realizado juntamente com o desenvolvedor.

Ao final do processo, foram realizadas fiscalizações de campo sendo confeccionados os relatórios pilotos, e assim estão sendo estudadas mais melhorias devido as vantagens e desvantagens do novo modelo. Configura-se como vantagens do novo modelo a excelente visualização de forma e conteúdo. Como desvantagens destaca-se o tempo para confecção do relatório, que passou de 05 (cinco) dias para 30 (trinta) dias, deixando os 02 (dois) membros da Comissão MT-100 e MT-320 quase que totalmente dedicados a fiscalização e relatórios. Acredita-se que nos próximos, este tempo seja reduzido, pois foram os primeiros de cada rodovia.

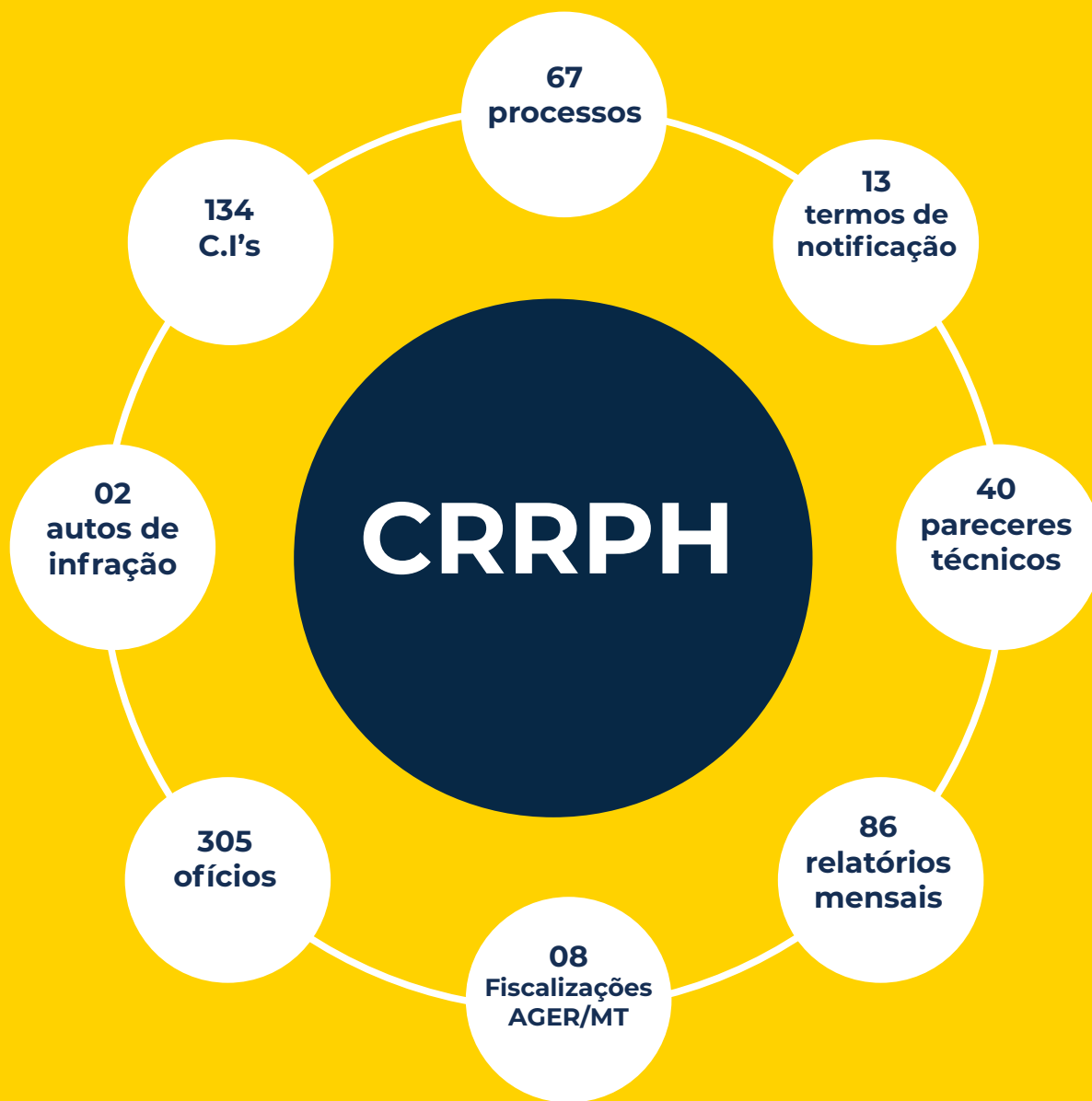
Em outubro, um mês depois do início das fiscalizações deu-se a contratação dos novos estagiários de nível superior, 1 (uma) Estagiária de Pós-graduação - Perfil: Direito e 1 (uma) Estagiária de Pós-graduação - Perfil: Engenharia Civil, que foram de valioso auxílio na Coordenadoria na confecção dos pareceres, principalmente aqueles relacionados às Rodovias MT-100 e MT-320, juntamente com a Estagiária de Graduação - Perfil: Engenharia de Transportes que já fazia parte da equipe e estava familiarizada com todos os processos. Dessa maneira, foi solicitado ao Diretor de Administração Sistêmica da AGER/MT a possibilidade de contratação de mais 1 (um) Estagiário de Pós-graduação - Perfil: Engenharia Civil.

Por fim, também em outubro foi realizada duas fiscalizações na Concessionária Via Brasil MT-320 e assinado Termo de Aceite de Obras para a inicialização do processo de cobrança de pedágio na rodovia.

# 3

## Processos e documentos emitidos e recebidos pela CRRPH em 2020

Abaixo seguem quadros resumos de todos os processos e documentos recebidos e emitidos pela CRRPH no exercício de 2020:





CRRPH

# Concessão de Rodovias

scoamento da produção agrícola no Estado. As empresas concessionárias operam as rodovias por um período pré-estabelecido em contrato, e, ao final desse período, a administração volta ao poder do Estado com as melhorias aplicadas.

A Lei Estadual nº 8.264, publicada em 28 de dezembro de 2004, definiu as condições do regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário do Estado de Mato Grosso. Esta mesma lei definiu que a AGER/MT é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos serviços delegados, conforme disposições de legislação específica.

Posteriormente, em 28 de dezembro de 2006, foi publicada a Lei Estadual nº 8.620 que instituiu a cobrança de pedágios nas rodovias estaduais para custear as despesas de manutenção rodoviária.

Somente em 2009, deu-se início ao

processo de concessão de rodovias à administração privada.

# Rodovias em Operação

No dia 15 de dezembro de 2010 foram assinados os primeiros contratos de concessão de 4 (quatro) trechos rodoviários na região médio norte do Estado. No ano de 2009 foi lançado o edital de licitação de 1 (um) novo trecho rodoviário na região sudeste do Estado, mas a sua exploração teve início somente em 15 de julho de 2011. Posteriormente, em 20 de agosto de 2018, foi assinado o contrato de concessão de 1 (um) novo trecho rodoviário também localizado na região sudeste do Estado e em 12 de abril de 2019 foi assinado o contrato de concessão de rodovias de mais 1 (um) trecho, estando este localizado na região norte do Estado.

Abaixo segue quadro resumo das Concessões de Rodovias já em operação no Estado de Mato Grosso:

Concessionária	Rodovia	Localização	Extensão
Rodovia da Mudança	MT-449, MT-010 e MT-338	Lucas do Rio Verde, Tapurah e Distrito de Ana Terra (Tapurah)	148,33 km
Intervias	MT-242, MT-493 e MT-140	Sorriso, Nova Ubitatã e Distrito de Boa Esperança do Norte (Sorriso)	141,60 km
APASI	MT-242 e MT-491	Sorriso e Ipiranga do Norte	83,80 km
SPS	MT-235	Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato	113,0 km
Morro da Mesa	MT-130	Primavera do Leste e Rondonópolis	111,6 km
Via Brasil MT - 100	MT-100	Alto Taquari (divisa entre os Estados de MT/MS) e Alto Araguaia	111,9 km
Via Brasil MT - 320	MT-320 e MT-208	Nova Santa Helena, Colíder, Nova Canaã do Norte, Carlinda e Alta Floresta	188,2 km

Desta forma, atualmente há no Estado de Mato Grosso 7 (sete) trechos rodoviários sob o regime de concessão, onde já é feita a cobrança de pedágio, que juntos totalizam cerca de 898,43 quilômetros de rodovias estaduais concedidas.

# Fiscalizações Realizadas em 2020

Durante o ano de 2020, foram realizadas fiscalizações pela CRRPH, vistorias pelos Verificadores Independentes, e fiscalizações pela SINFRA/MT por meio da Consultoria contratada, conforme resumos abaixo.

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO CRRPH/AGER		
Nº Processo	Concessionária	Data da Fiscalização
419946/2020	Apasi	10/09/2020
412330/2020	Morro da Mesa	27/08/2020
412324/2020	Rodovia da Mudança	10/09/2020
453239/2020	Intervias	28/10/2020
453305/2020	SPS	28/10/2020
-	Morro da Mesa	26/11/2020
-	Via Brasil MT-100	26/11/2020
-	Via Brasil MT-320	08/12/2020

RELATÓRIOS MENSIS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE			
Nº Processo/Documento	Concessionária	Relatório mensal	Data da Fiscalização
68240/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 016-2020	25/01/2020
109849/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 017-2020	18/02/2020
147458/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 018-2020	26/03/2020
182794/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 019-2020	23/04/2020
225538/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 020-2020	27/05/2020
263101/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 021-2020	29/06/2020
304049/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 022-2020	30/07/2020
332254/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 023-2020	28/08/2020
392939/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 024-2020	23/09/2020
430317/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 025-2020	26/10/2020
473369/2020	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 026-2020	25/11/2020
-	VIA BRASIL MT 100	RMV-L1 027-2020	-
73363/2020	VIA BRASIL MT 320	RC 08/2020_VI_MT 320/208	28/01/2020
122433/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-09-R00	26/02/2020
153308/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-10-R00	06/04/2020
188295/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-11-R00	29/04/2020
221849/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-12-R00	25/05/2020
253754/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-13-R00	30/06/2020
295711/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-14-R00	28/07/2020
339158/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-15-R00	27/08/2020
397610/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-16-R00	05/10/2020
440799/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-17-R00	01 e 08-20 e 22 /10
487099/2020	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-18-R00	30/11/2020
-	VIA BRASIL MT 320	MT 320-V-FIS-RGS-2020-19-R00	-

<b>RELATÓRIO MENSAIS DE FISCALIZAÇÃO SINFRA ATRAVÉS DE CONSULTORIA</b>		
<b>Data da Fiscalização</b>	<b>Concessionária</b>	<b>Relatório mensal</b>
16/04/2020	APASI	RM-02
19/05/2020	APASI	RM-03
21/06/2020	APASI	RM-04
23/07/2020	APASI	RM-05
20/08/2020	APASI	RM-06
11/09/2020	APASI	RM-07
17/10/2020	APASI	RM-08
20/11/2020	APASI	RM-09
18/04/2020	INTERVIAS	RM-02
21/05/2020	INTERVIAS	RM-03
23/06/2020	INTERVIAS	RM-04
24/07/2020	INTERVIAS	RM-05
22/08/2020	INTERVIAS	RM-06
10/09/2020	INTERVIAS	RM-07
16/10/2020	INTERVIAS	RM-08
19/10/2020	INTERVIAS	RM-09
22/04/2020	MORRO DA MESA	RM-02
26/05/2020	MORRO DA MESA	RM-03
28/06/2020	MORRO DA MESA	RM-04
29/07/2020	MORRO DA MESA	RM-05
27/08/2020	MORRO DA MESA	RM-06
18/09/2020	MORRO DA MESA	RM-07
28/10/2020	MORRO DA MESA	RM-08
26/11/2020	MORRO DA MESA	RM-09
20/04/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-02
23/05/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-03
25/06/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-04
26/07/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-05
19/08/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-06
03/09/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-07
15/10/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-08
17/11/2020	ROD. DA MUDANÇA	RM-09
15/04/2020	SPS	RM-02
24/05/2020	SPS	RM-03
26/06/2020	SPS	RM-04
23/07/2020	SPS	RM-05
17/08/2020	SPS	RM-06
02/09/2020	SPS	RM-07
13/10/2020	SPS	RM-08
16/11/2020	SPS	RM-09

# Termos de Notificação

Em 2020 foram aplicadas Notificações às Concessionárias devido a inconformidades encontradas por meio de fiscalizações realizadas pela AGER/MT, bem como por meio dos relatórios do Verificador Independente, conforme tabelas abaixo:

TERMOS DE NOTIFICAÇÃO FUNDAMENTADOS NAS FISCALIZAÇÕES DA CRRPH/AGER					
Nº Processo	Concessionária	Data da Fiscalização	Nº TN	Data	Ofício
419946/2020	Apasi	10/09/2020	002/2020/CRRPH/AGER	27/10/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 041/2020
412330/2020	Morro da Mesa	27/08/2020	001/2020/CRRPH/AGER	27/10/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 040/2020
412324/2020	Mudança	10/09/2020	003/2020/CRRPH/AGER	27/10/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 042/2020
453239/2020	Intervias	28/10/2020	004/2020/CRRPH/AGER	23/11/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 046/2020
453305/2020	SPS	28/10/2020	005/2020/CRRPH/AGER	23/11/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 047/2020
-	Morro da Mesa	26/11/2020	006/2020/CRRPH/AGER	11/12/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 050/2020
-	Via Brasil MT-100	26/11/2020	007/2020/CRRPH/AGER	22/12/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 003/2021
-	Via Brasil MT-320	08/12/2020	008/2020/CRRPH/AGER	23/12/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 004/2021

TERMOS DE NOTIFICAÇÃO FUNDAMENTADOS NOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE					
Nº Processo/ Documento	Concessionária	Data da Fiscalização	Nº TN	Data	Ofício
126934/2020	Via Brasil MT-100	18/02/20	001/2020/CRRPH/AGER	23/03/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 10/2020
220271/2020	Via Brasil MT-100	26/03/20	002/2020/CRRPH/AGER	10/06/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 14/2020
344523/2020	Via Brasil MT-100	28/08/20	003/2020/CRRPH/AGER	17/09/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 035/2020
344520/2020	Via Brasil MT-100	28/08/20	004/2020/CRRPH/AGER	17/09/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 036/2020
425906/2020	Via Brasil MT-100	23/09/20	005/2020/CRRPH/AGER	05/11/2020	OFÍCIO/CRRPH/AGERMT/Nº 045/2020

## Autos de Infração

Foram aplicados 02 (dois) Autos de Infração, o primeiro à Concessionária Morro da Mesa, relativo à fiscalização realizada em 2019 e outro para a Concessionária

Via Brasil – MT-100 referente a inconformidades relatadas nos relatórios mensais do Verificador Independente de 2020.

Nº do Processo	Data de Fiscalização	Concessionária	TN Nº	Nº de Infração	Data
126934/2020	18/02/2020	Via Brasil	001/2020/CRRPH/AGER	001/2020-CRRPH/AGER	23/06/2020
516045/2019	25/09/2019	Morro da Mesa	001/2020 MT-100	002/2020-CRRPH/AGER	24/08/2020



# 5

CRRPH

## Autorização de Travessias

O transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso é aquele realizado para locomoção e transporte de passageiros, veículos e cargas sobre água e cujo percurso esteja inserido na área de abrangência dos respectivos sistemas rodoviário ou ferroviário estadual.

Incumbe ao Estado de Mato Grosso, nos termos da Constituição Estadual, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação dos serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso.

O Estado de Mato Grosso, através de ato administrativo unilateral, de caráter precário e discricionário e por tempo determinado, poderá autorizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia, em uma determinada linha de navegação de travessia.

O Termo de Autorização, documento

emitido pelo Poder Concedente, autoriza a prestação de serviço de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia, em uma determinada linha de navegação de travessia.

Atualmente existem duas empresas que possuem autorização para a prestação de serviço de transporte hidroviário no Estado de Mato Grosso. As empresas Doerner & Cia. Ltda. e Centro Oeste Navegações Ltda., que juntas operam um total de 13 (treze) travessias.

À AGER/MT, como Agência Reguladora, cabe intermediar os interesses dos envolvidos no processo (o Estado, as autorizadas e os usuários), e assegurar que os objetivos sejam alcançados. A Agência Reguladora possui em sua estrutura administrativa a Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - CRRPH, responsável pela fiscalização das travessias autorizadas. Além disso, por meio de sua Ouvidoria, mantém um canal de relacionamento direto com os usuários e concessionárias dos serviços públicos delegados, que são regulados e fiscalizados pela AGER/MT.

# Abaixo segue quadros resumos das Autorizações de Travessias em operação no Estado de Mato Grosso:

## **Doerner & Cia. Ltda. - EPP**

**1º)** Rio Verde - Rodovia dos Pioneiros - Município de Ipiranga do Norte - Porto Verde;

**2º)** Rio Arinos - Rodovia MT-242 - Município de Itanhangá - Porto Itanhangá;

**3º)** Rio Juruena - Rodovia MT-338 - Município de Juruena - Porto Santa Tereza;

**4º)** Rio Teles Pires - Rodovia MT-419 - Município de Novo Mundo - Porto 3 Rios.

**5º)** Rio Arinos - Estrada Tapurah - Brianorte - Porto Brianorte

**6º)** Rio Teles Pires – Porto São José – Rodovia 325 – Alta Floresta;

**3º)** Rio Juruena - Rodovia MT-208 - Município de Cotriguaçu/ Nova Bandeirantes - Porto de Cotriguaçu;

**4º)** Rio Teles Pires - Estrada Cruzeiro do Sul - Município de Itaúba - Porto Itaúba;

**5º)** Rio Teles Pires - Estrada Jeferson Serafin - Município de Paranaíta - Porto Aldeia;

**6º)** Rio Teles Pires - Estrada Atlântica - Município Sinop - Porto Atlântica;

**7º)** Rio Teles Pires - Estrada 5ª Oeste - Município Alta Floresta - Porto Vaca Branca.

## **Centro Oeste Navegações Ltda**

**1º)** Rio Apicás - Rodovia MT-206 - Município de Apicás - Porto Apicás;

**2º)** Rio Roosevelt - Rodovia MT-206 - Município de Colniza - Porto Roosevelt;

# Acompanhamentos Realizados em 2020:

Como o Estado de Mato Grosso não estabeleceu um Marco Regulatório para regulamentar a prestação do serviço de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas. Conforme anteriormente mencionado, para esse tipo de serviço o Estado faz uso de Autorizações Precárias, por meio da qual a empresa permissionária tem a obrigação apenas de informar mensalmente à AGER/MT e a SINFRA/MT a tabela de horários, número de

passageiros, veículos e quantidade de carga transportada, bem como o valor da tarifa e toda movimentação financeira de cada balsa.

Desta forma, abaixo seguem os quadros resumos com os demonstrativos das demandas médias mensais, separados por empresa autorizada, para cada um dos portos onde estão localizadas as travessias autorizadas pela SINFRA/MT e acompanhadas pela AGER/MT durante o ano de 2020:

## Empresa Doerner & Cia

Rio - Porto - estrada/Rodovia - Cidade	Automóveis de passeio	Ônibus	Moto	Caminhão de Carga	Carretas de Carga
Rio Arinos - Porto Brianorte - Estrada municipal Tapurah - Tapurah	333	1	54	70	231
Rio Juruema - Porto Santa Tereza - Rodovia MT 338 - Juruena	257	0	62	132	52
Rio Teles Pires - Porto São José - Rodovia - MT 325 - Alta Floresta	102	2	39	54	31
Rio Teles Pires - Porto Três Rios - Rodovia - MT 419 - Novo Mundo	428	1	78	173	48
Rio Verde - Porto Verde - Rodovia MT 222 - Ipiranga do Norte	235	1	105	117	58
<b>Total</b>	<b>1355</b>	<b>4</b>	<b>339</b>	<b>546</b>	<b>420</b>

## Empresa Centro Oeste Navegações

Rio - Porto - estrada/Rodovia - Cidade	Automóveis de passeio	Ônibus	Moto	Caminhão de Carga	Carretas de Carga
Rio Roosevelt - Porto Roosevelt - Rodovia MT 206 - Colniza	126	3	38	40	72
Rio Teles Pires - Porto Aldeia - Rodovia Jeferson Serafin - Paranaíta	253	12	76	63	39
Rio Teles Pires - Porto Atlântica - Estrada Municipal Atlântica - Sinop	228	6	114	92	37
Rio Teles Pires - Porto Itaúba - Estrada Cruzeiro do Sul - Itaúba	208	13	57	33	65
Rio Teles Pires - Porto Vaca Branca - Estrada Vicinal 5º Oeste - Alta Floresta	225	3	126	167	96
<b>Total</b>	<b>1039</b>	<b>37</b>	<b>411</b>	<b>394</b>	<b>309</b>

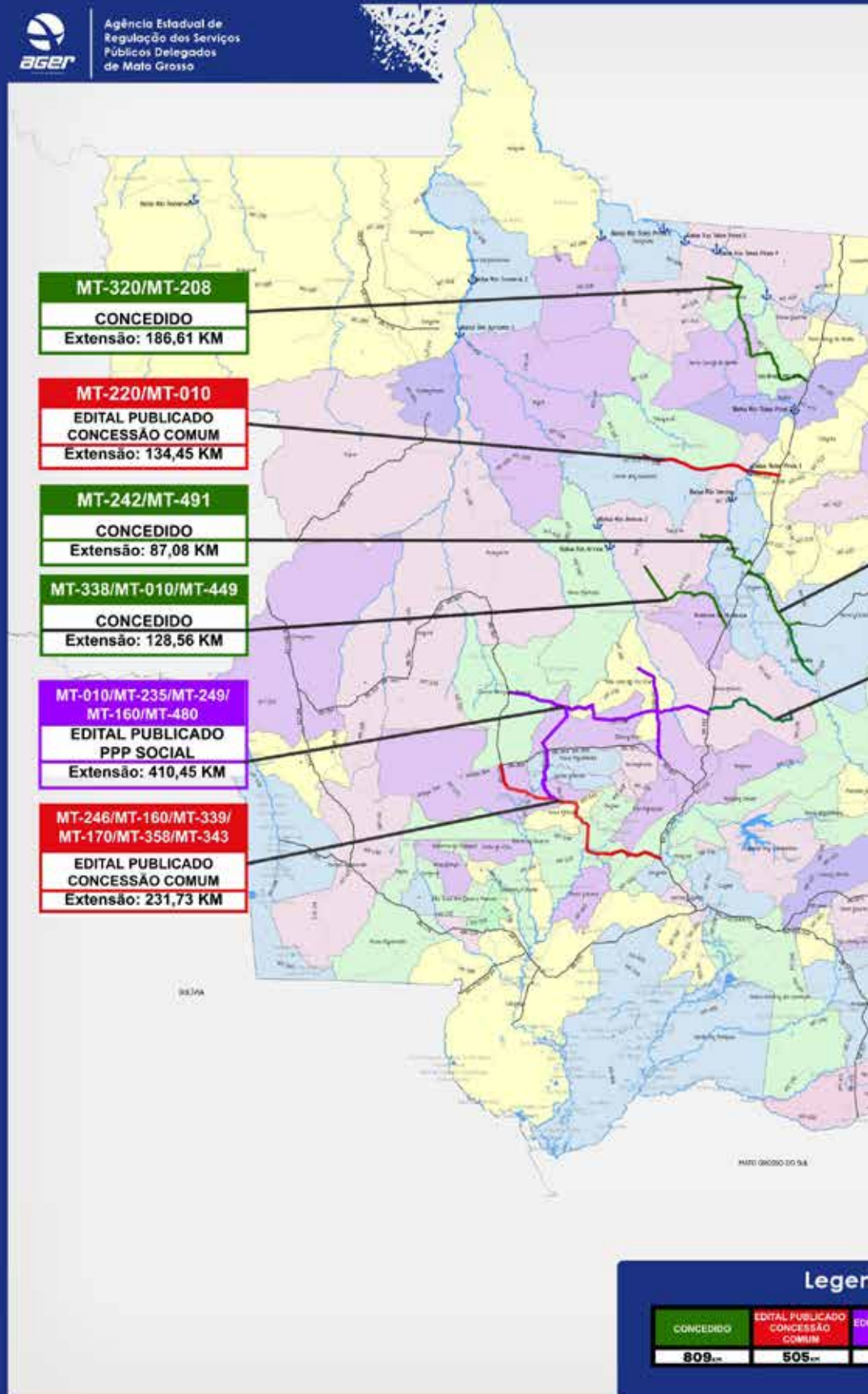
# Conclusões

De acordo com o contexto relatado nos itens acima, esta Coordenadoria expôs os trabalhos realizados no exercício de 2020, tendo como parte importante o auxílio do Verificador Independente, que possui uma equipe multidisciplinar de técnicos, sempre à disposição para dar apoio a AGER/MT em quaisquer assuntos relacionados aos Contratos de Concessões que assessoram. Ademais, destaca-se o apoio da equipe técnica da Comissão de Trabalho MT-100 e MT 320, que elaboraram muitos dos Pareceres Técnicos de Objeção/NãoObjeção como resultado da análise dos relatórios específicos de engenharia emitidos pelo Verificador Independente.

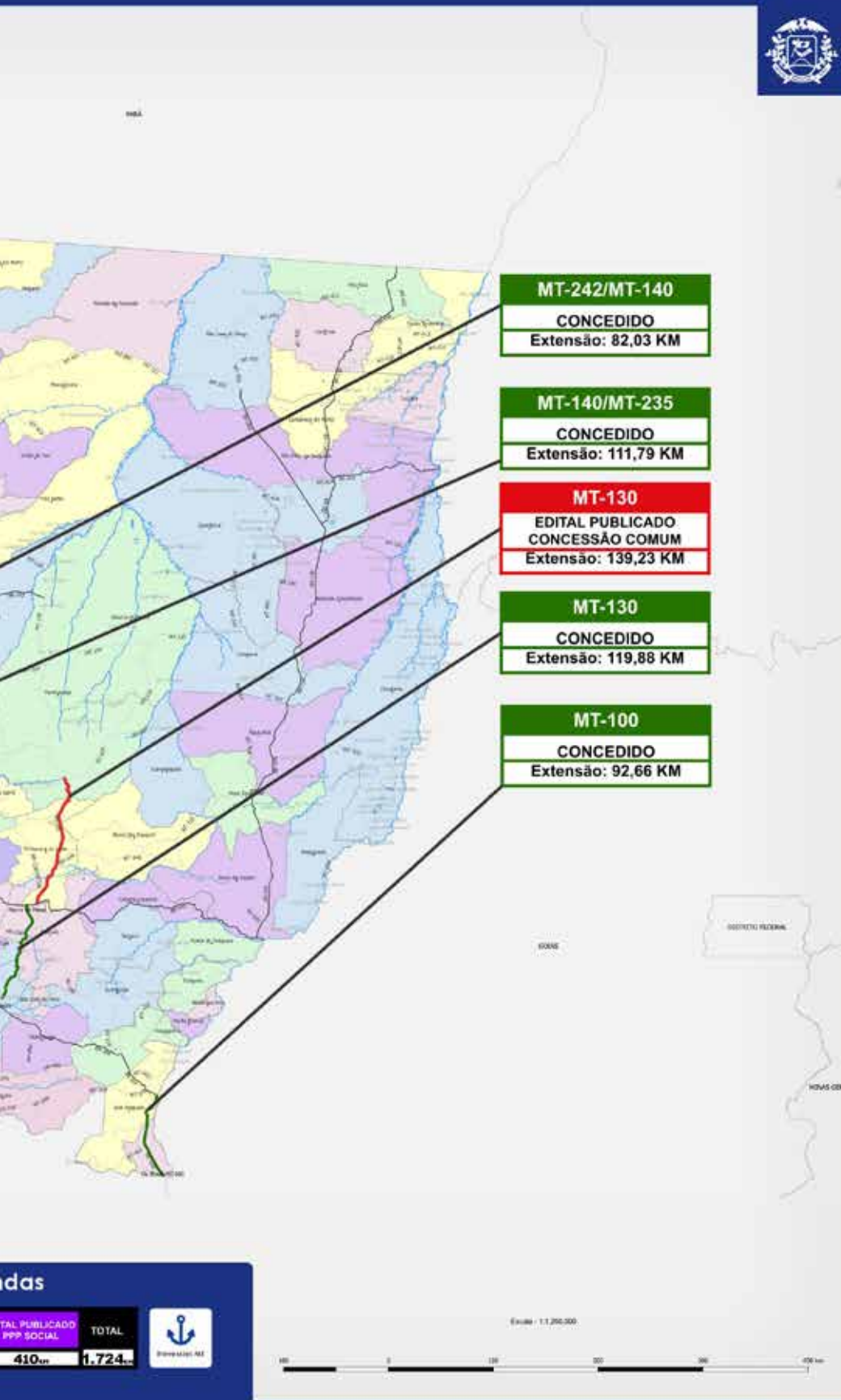
# Concessionárias de R



Agência Estadual de  
Regulação dos Serviços  
Públicos Delegados  
de Mato Grosso



# Rodovias e Travessias



das

TOTAL PUBLICADO PPP SOCIAL	TOTAL
410	1.724



# 4.7

## CRTR Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários

Conforme dispõe a Constituição Mato Grosso.

Federal de 1988, o Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros no âmbito Interestadual é de competência da União, no Intermunicipal é de competência dos Estados, e o Transporte Municipal cabe aos Municípios.

Define-se o serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - TCRIP como aquele efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, trafegando por rodovias federais, estaduais ou municipais.

No Estado de Mato Grosso, a concessão, permissão e autorização do serviço público do transporte coletivo intermunicipal de passageiros é exercida atualmente pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, que executa a função de Poder Concedente do serviço público de transportes de passageiros, cuja titularidade pertence ao Estado de

Conforme atribuição legal, a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Ager possui a competência para regular, controlar e fiscalizar o serviço público delegado na área de transporte intermunicipal de passageiros.

A Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário tem como missão estabelecer a regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos delegados referentes a transporte rodoviário.

### **OTRANSPORTE INTERMUNICIPAL URBANO – Cuiabá – Várzea Grande**

Trata-se do transporte efetuado entre municípios pertencentes ao Estado de Mato Grosso, ligados por zonas urbanas contíguas, neste caso aquele realizado entre os municípios de Cuiabá x Várzea Grande.

# 1

## Serviços de Fretamento

A realização dos serviços de Fretamento para transporte de passageiros (turístico ou contínuo), independe de licitação, é exercida em liberdade de preços dos serviços, fretes e em ambiente de livre e aberta competição, condicionada a operação do serviço ao registro cadastral da empresa na Ager/MT.

Os serviços de fretamento só podem ser prestados em circuito fechado, sem implicar o estabelecimento de serviços regulares ou permanentes e dependem de autorização da Ager/MT.

Não poderão ser praticadas vendas de passagens e emissões de passagens individuais, nem a captação ou o desembarque de passageiros no itinerário, vedadas, igualmente, a utilização de terminais rodoviários nos pontos extremos e no percurso da viagem, e o transporte de encomendas ou mercadorias que caracterizem a prática de comércio, nos veículos utilizados na respectiva prestação.

# 2

## Fretamento Turístico

Conceitua-se como serviço de transporte de passageiros a pessoa física, organização pública ou privada, agência de turismo, sem continuidade e em caráter privativo, com porte obrigatório no veículo da lista de passageiros, emissão de uma única nota fiscal por viagem, roteiro pré-estabelecido, com ponto inicial e final, localidades a serem visitadas, com proibição de embarque e desembarque de passageiros ao longo do itinerário.

A Ager-MT, em parceria com Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Secretaria Adjunta de Turismo, Secretaria Adjunta de Comunicação (Casa Civil) e a Associação Brasileira de Agências de Viagens, desenvolveu o projeto turismo legal, que tem por objetivo assegurar maior segurança, confiabilidade e comodidade às agências de turismo, às empresas prestadoras de transporte turístico e aos usuários (turistas).

O projeto está em fase de implantação com a identificação dos veículos devidamente legalizados, campanha de conscientização e de legalização das empresas de transporte turístico.

# 3

## Fretamento Contínuo

Serviço prestado com contrato firmado entre a transportadora e seu cliente, quantidade de viagens e horários estabelecidos no contrato, destinado exclusivamente à pessoa jurídica para o transporte de seus empregados, instituições de ensino para o transporte de seus alunos ou professores, bem como para estudantes de forma individualizada, ou ainda para entidades do Poder Público.

# 4

## Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP

Inicialmente, a administração e controle do serviço público do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, foram exercidas pelo Departamento de Estradas e Rodagem de Mato Grosso – (DERMAT), depois pelo Departamento de Viação e Obras Públicas – (DVOP) e, por último, pela Secretaria de Estado de Transportes – (SEET), atual Secretaria de Estado de Infraestrutura, que realiza a função de Poder Concedente do serviço público de transportes de passageiros, cuja titularidade pertence ao Governo do Estado.

Em 25 de junho de 2001, a Ager/MT e hoje o extinto DVOP firmaram convênio nº (060/2001), transferindo para a Agência as atribuições de planejamento, organização, coordenação e controle do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, ficando assim delineada as atribuições no setor.

Os contratos de concessão do transporte intermunicipal convencional se encontram todos vencidos desde 2009, com a exceção do convencional de característica semiurbana de Cuiabá/ Várzea Grande, que foi assinado em 2006.

Os contratos, na maioria dos casos, foram efetuados nas décadas de 1980 e 1990 e suas prorrogações contratuais estavam sub judice desde 1999. Já os contratos de concessão do transporte intermunicipal alternativos foram licitados no ano de 2000 e, em sua maioria, foram assinados em 2003, alguns sendo prorrogados no ano de 2014.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado no dia 25/09/2007, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Concedente e Ager/MT deu início ao projeto de reestruturação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso (STRICP).

Em 30.11.2007, em cumprimento ao TAC foi estabelecido convênio nº 002/AGER/2007 com o Ministério da Defesa – Comando do Exército por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção para estudos e elaboração do projeto do STCRIP – Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Em março de 2012, a Ager lançou o edital de concorrência pública nº 001/2012 – para a concessão dos mercados intermunicipais de transporte de passageiros – (MIT), pertencentes ao STCRIP.

Em agosto de 2014, o Governo do Estado prorrogou por meio de decreto as concessões até 2031, trazendo novamente mais incertezas ao mercado com relação à estabilidade das regras, colocando em risco o projeto de reestruturação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O Governo de Mato de Grosso, que assumiu em 2015, revogou o decreto que prorrogava as concessões, convocou os vencedores de alguns lotes e retomou o processo licitatório em 2017.

A Licitação que estava sob o comando da Ager/MT passou para o controle do Poder Concedente por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Aviso de Licitação, PROCESSO N.114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.01/2017, Estado de Mato Grosso - Poder Executivo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), publicado no D.O.E/MT no dia 17 de fevereiro de 2017.

No dia 10 de maio de 2017, o Poder Concedente, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística assinou três contratos resultantes da Concorrência Pública nº 001/2012, com o prazo de 20 anos, um do MIT 02 - Lote II e um do MIT 07 - Lote II, ambos firmados com a empresa Viação Novo Horizonte Ltda, e outra do MIT 01, lote I, firmado com o Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT).

Os lotes estão divididos nas categorias básica (lote I), na qual os ônibus fazem paradas em várias localidades, e na categoria diferenciada (lote II), com linhas que atendem apenas as cidades-polo de cada região/mercado intermunicipal.

Já os mercados estão divididos nas regiões de Cuiabá (MIT 01), Rondonópolis (MIT 02), Barra do Garças (MIT 03), São Félix do Araguaia (MIT 04), Cáceres (MIT 05), Tangará da Serra (MIT 06), Alta Floresta (MIT 07) e Sinop (MIT 08), mas atendem vários outros municípios da região.

Todo o processo licitatório tem sido realizado pela Comissão Especial de Licitação junto à Secretaria-adjunta de Logística e Concessões da SINFRA, com participação de servidor da AGER-MT.

Até dezembro 2020, encontravam-se operando pelo novo sistema STCRIP as empresas, com contrato definitivo (após vencer processo licitatório), CMT – Consórcio Metropolitano, contrato nº 003/2017, mercado 1 (Cuiabá) – Básica e Viação Novo Horizonte, mercado 2 (Rondonópolis) – Diferenciada, contrato nº 001/2017, mercado 7 (Alta Floresta) – Diferenciada, contrato 002/2017. As demais empresas continuavam operando em regime emergencial (caráter precário).

## Mercado 01



Coficiente Tarifário R\$ 2,254710  
Caminho Maranhão - ME 1 - 17 3 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,272550  
Cidade Viçosa e Tulum - ME 1 - 17 2 (Diferenciado)

### Semiurbano



Valor Tarifário R\$ 4,10  
União Transportes

## Mercado 03



Coficiente Tarifário R\$ 2,142000  
Rio Novo Transporte e Turismo (OTA) - ME 4 - 17 1 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,144300  
Expresso Admanta - OTA - ME 4 - 17 2 (Diferenciado)

## Mercado 05



Coficiente Tarifário R\$ 2,174600  
Genesio Bus Agrícola e Turismo (OTA) - ME 4 - 17 1 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,182000  
Lugar Viagens e Turismo (OTA) - ME 4 - 17 2 (Diferenciado)

## Mercado 07



Coficiente Tarifário R\$ 2,131000  
Verde Transportes (OTA) - ME 7 - 17 1 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,242947  
Viação Novo Horizonte (OTA) - ME 7 - 17 2 (Diferenciado)

## Mercado 02



Coficiente Tarifário R\$ 2,184400  
Perividor Turismo - ME 2 - 17 3 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,219400  
Expresso Romaria - ME 3 - 17 2 (Diferenciado)

## Mercado 04



Coficiente Tarifário R\$ 2,151000  
Rio Novo Transporte e Turismo (OTA) - ME 4 - 17 1 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,187700  
Viação Araés - ME 4 - 17 2 (Diferenciado)

## Mercado 06



Coficiente Tarifário R\$ 2,122200  
Lugar Viagens e Turismo (OTA) - ME 4 - 17 1 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,124800  
Genesio Bus Agrícola e Turismo (OTA) - ME 4 - 17 2 (Diferenciado)

## Mercado 08



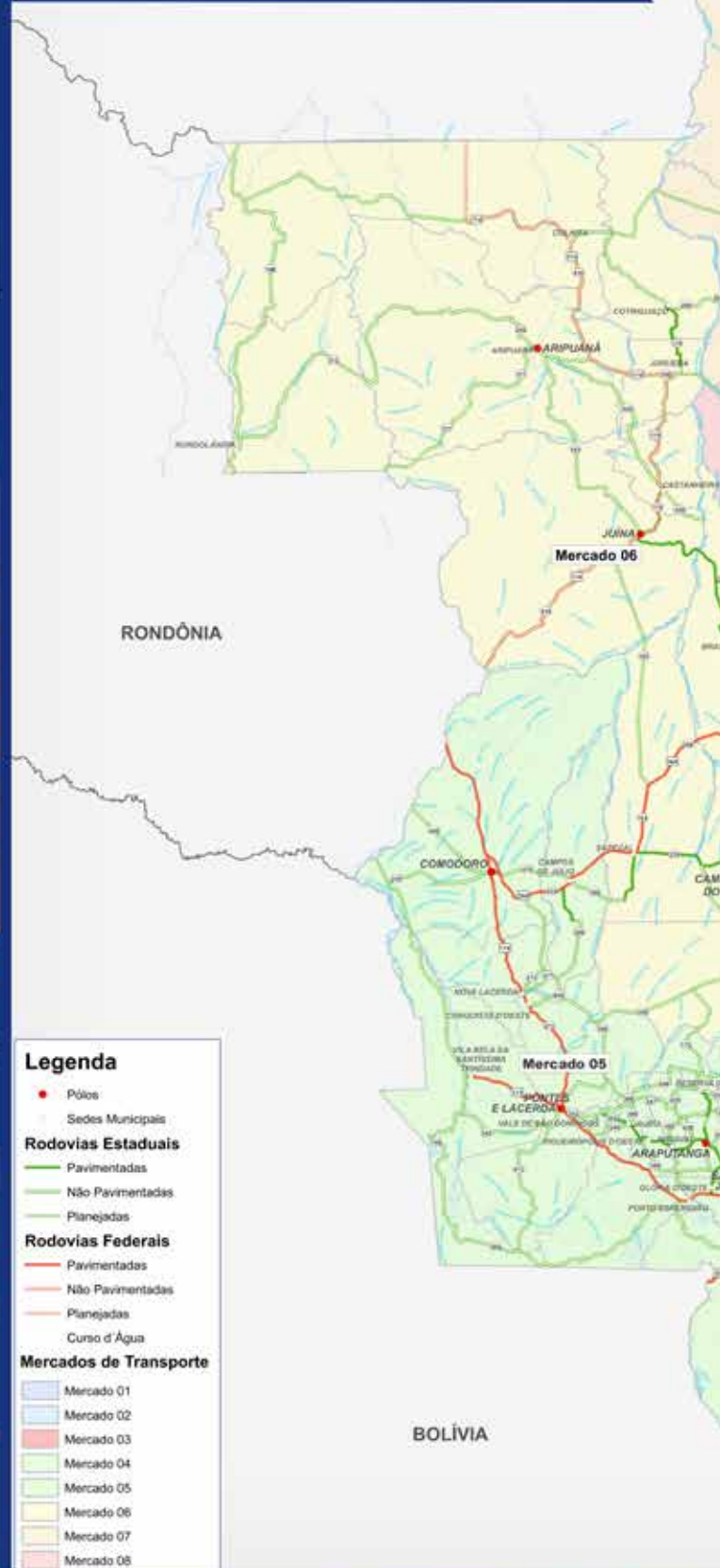
Coficiente Tarifário R\$ 2,132000  
Verde Transportes (OTA) - ME 8 - 17 1 (Básico)



Coficiente Tarifário R\$ 2,129900  
Expresso Satellite - OTA - ME 8 - 17 2 (Diferenciado)



Agência Estadual de  
Regulação dos Serviços  
Públicos Delegados  
de Mato Grosso



# SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE MATO GROSSO (STCRIP-MT)



PARÁ

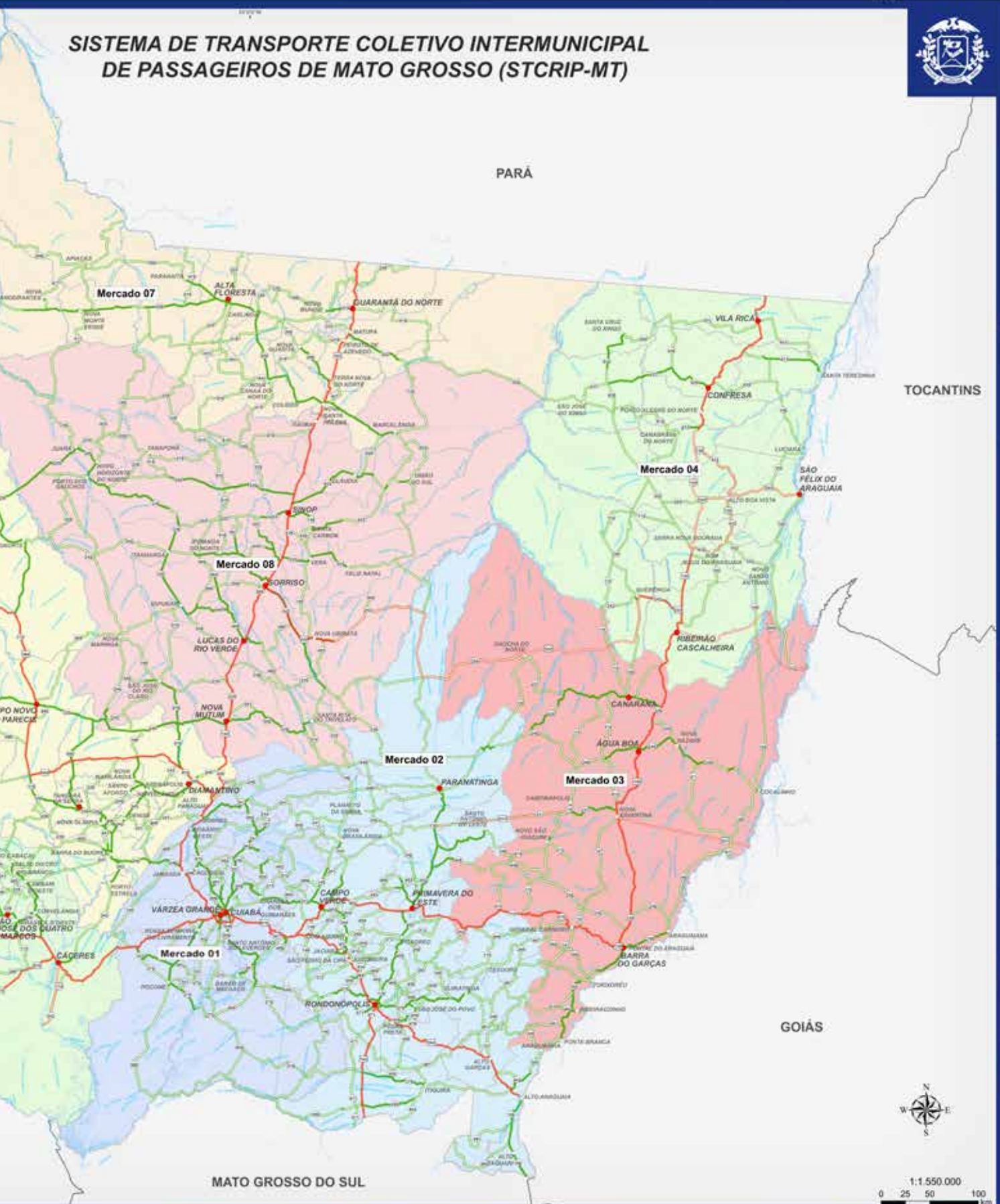
TOCANTINS

GOIÁS

MATO GROSSO DO SUL



1:1.550.000  
0 25 50 100  
km



# 5

## FISCALIZAÇÕES DA CRTR

A fiscalização consiste no acompanhamento permanente da operação dos serviços, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente, do contrato, do regulamento dos serviços e das normas estabelecidas pela Ager/MT.

A infração é a omissão ou o ato que contraria o disposto em lei, decreto, resolução, contrato de concessão ou demais disposições normativas relativas ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, cuja observância se obrigam as empresas que explorem tal serviço.

A Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário – CRTR, realiza ações de fiscalização (fixa e volante) dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, visando a melhoria na prestação de serviços aos usuários do transporte coletivo.

A programação anual das ações de fiscalização da CRTR tem como objetivo o combate às irregularidades dos serviços, a verificação “in loco” das reclamações e denúncias de usuários, concessionários e autorizatários do sistema de transporte.

São fiscalizados os serviços de transporte intermunicipal de característica convencional, alternativo, semiurbano e urbano. Além dos serviços citados, os trabalhos abrangem também a fiscalização dos serviços de fretamento turístico, fretamento contínuo e o transporte de passageiros realizado de forma clandestina, ou seja, por empresas ou pessoas que não possuem qualquer tipo de autorização para este fim.

As fiscalizações de rotina, ou seja, aquelas realizadas nos terminais rodoviários onde estão lotados os Agentes Fiscais são realizadas diariamente. E as fiscalizações volantes, aquelas realizadas ao longo das rodovias municipais, estaduais e federais, são realizadas mensalmente, conforme a disponibilidade de pessoal, estrutura logística e financeira, bem como necessidade e estratégias estabelecidas pela Coordenadoria de Transportes.

# 6

## FISCALIZAÇÕES DA CRTR

As fiscalizações dos serviços do transporte coletivo de passageiros têm por objetivo verificar as condições da prestação dos serviços das empresas concessionárias/autorizatórias intermunicipais e interestaduais, tais como:

Indicação de origem e destino da viagem nos veículos;

Linhas concedidas ou autorizadas;

Horários praticados em conformidade com a tabela de horários;

Atraso e supressão de horários;

Seções autorizadas;

Itinerário percorrido;

Emissão de bilhete de passagem;

Cobrança de tarifas autorizadas;

Aplicação de tarifas promocionais;

Reserva de assentos para gratuidade (ônibus 2 / microônibus 1);

Motoristas de cobradores devidamente uniformizados e identificados;

Veículo devidamente cadastrado na frota da empresa detentora da linha;

Veículo utilizado na linha conforme tipo de serviço (Ônibus ou Microônibus);

Condições gerais do veículo (Segurança, conforto, higiene e outros);

Validade do Laudo de Vistoria Veicular (cadastrado na Ager);

Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório (cadastrada na Ager);

Avisos obrigatórios no veículo:

Interior: Adesivo 0800;

Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/Ager.

Selo Turismo Legal

# 6

## FISCALIZAÇÕES DA CRTR

Tem por objetivo verificar as condições de prestação dos serviços das empresas de fretamento turístico e fretamento contínuo, tais como:

Cadastro na Ager;

Validade do Certificado de Registro Cadastral (CRC);

Termo de Autorização de Fretamento Contínuo emitido pela Ager;

Veículo devidamente cadastrado na frota da empresa detentora do serviço;

Validade do Laudo de Vistoria Veicular (cadastrado na Ager);

Vigência da Apólice de Seguro Obrigatório (cadastrada na Ager);

Lista de passageiros transportados;

Nota Fiscal;

Avisos obrigatórios no veículo;

Interior: Adesivo 0800;

Exterior: Adesivo de Padronização conforme Resolução 005/2013/Ager.

Selo Turismo Legal.

Cumpram-se destacar ainda a necessidade da fiscalização em combater efetivamente o serviço realizado por empresas que não possuem concessão/autorização para a exploração dos mesmos, reduzindo assim a prática do transporte clandestino.

## 7 Parceria com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso



No ano de 2020 foi firmado um termo de parceria com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso, para a fiscalização dos transportes rodoviários

## 8

## Resultado dos Trabalhos de Fiscalização

Considerando o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério de Saúde por meio da Portaria nº 188 de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

Considerando o estado de calamidade pública no âmbito da Administração Estadual, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), declarado pelo Estado de Mato Grosso por meio da portaria nº 424, de 25 de março de 2020;

Os trabalhos de fiscalizações fixas e volantes realizados durante o ano de 2020 propiciaram 2.397 abordagens de veículos, entre ônibus, micro-ônibus, táxis e outros que resultou na aplicação de 15 Autos de Infração por Imposição de Multa, 59 Autos de Infração por Imposição de Multa e Apreensão, totalizando 74 Autos de Infração/Apreensão.

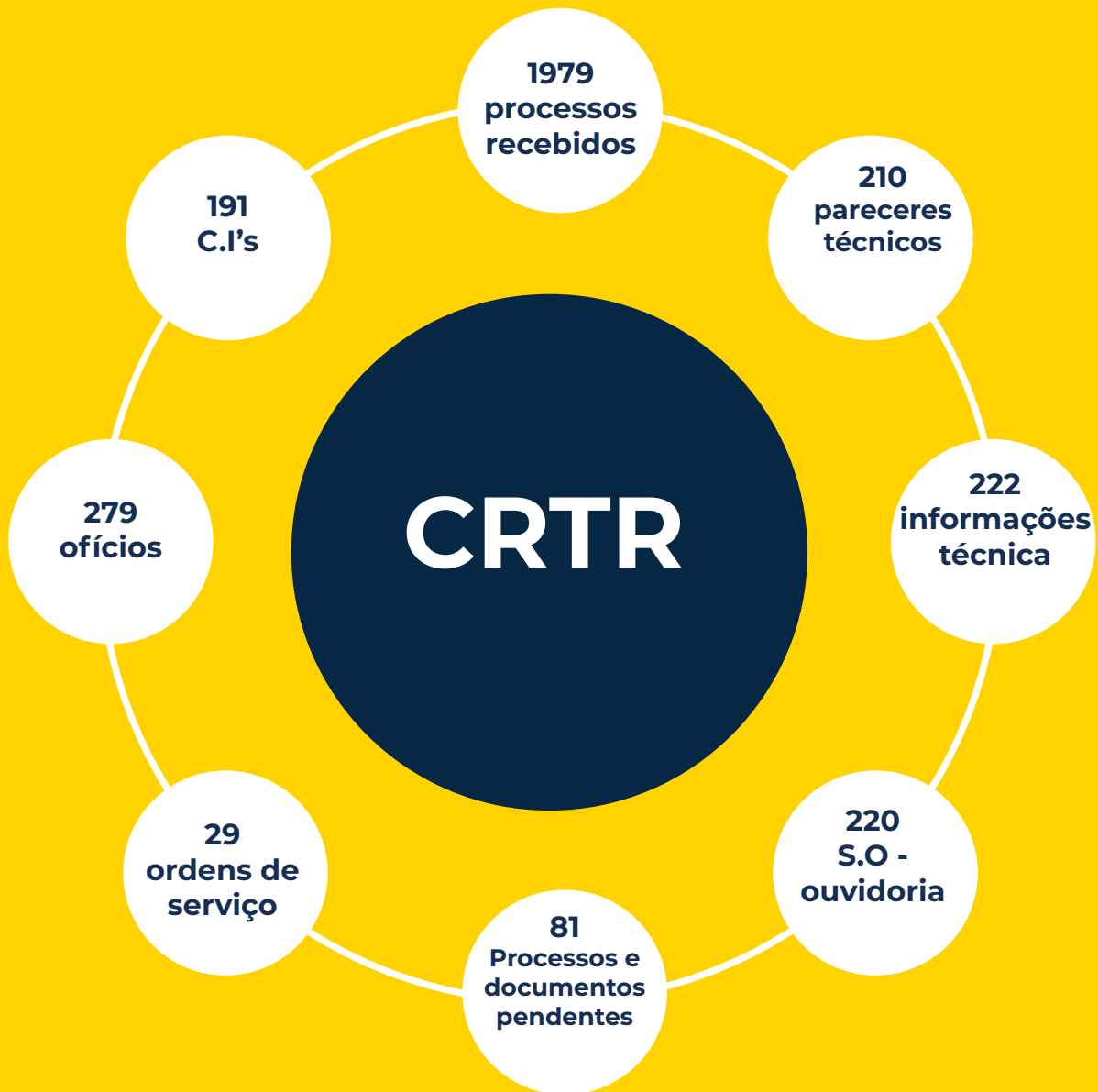
O resultado sintetizado das ações das fiscalizações volantes (rodovias) e de rotina (terminais rodoviários) realizadas no período de 2020 encontra-se no quadro abaixo:

Mês	Veículos Fiscalizados	Autos de Infração	Apreensões	total de Infrações
Janeiro	100	0	10	10
Fevereiro	579	1	9	10
Março	Pandemia	Pandemia	Pandemia	Pandemia
Abril	Pandemia	Pandemia	Pandemia	Pandemia
maio	35	-	-	-
Junho	178	-	-	-
Julho	82	-	-	-
Agosto	210	0	8	8
Setembro	431	4	12	16
Outubro	184	0	0	-
Novembro	296	7	11	18
Dezembro	302	3	9	12
<b>Total</b>	<b>2397</b>	<b>15</b>	<b>59</b>	<b>74</b>

# 9

## Atividades Administrativas

A figura abaixo demonstra a quantidade de processos e documentos emitidos e enviados ao longo do ano pela CRTR (Figura 10).



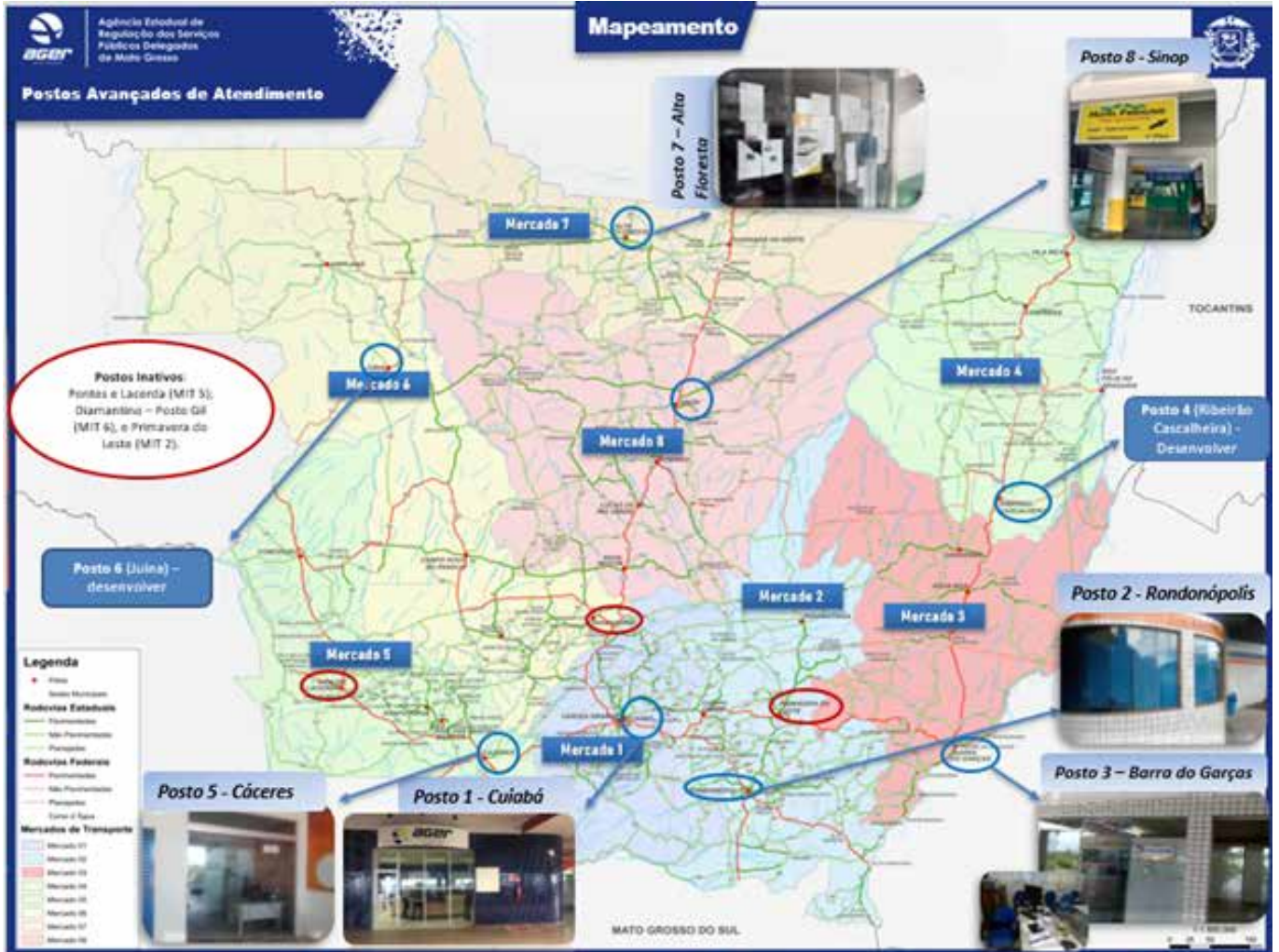
As empresas que exploram os serviços de transporte de passageiros efetuaram diversas solicitações junto à Ager. As principais solicitações das empresas referem-se a:

- Modificação de horários
- Prolongamento/encurtamento de linha
- Paralisação de serviços
- Registro de veículos
- Atualização de Vistoria Veicular
- Registro Cadastral de Concessionárias
- Registro Cadastral para Fretamentos Turístico
- Registro Cadastral para Fretamentos Contínuo
- Renovação de Registro Cadastral
- Solicitação de emissão de Autorização de Fretamento Contínuo
- Solicitação de emissão de Certidão para transferência / licenciamento de veículo junto ao DETRAN/MT.

O volume de solicitações junto à Ager pode ser considerado o termômetro da fiscalização, na medida em que sugere uma maior preocupação dos operadores do sistema TCRIP, sempre compatível com o volume

de fiscalizações volantes realizadas, no sentido de propiciar aos seus usuários serviços mais adequados.

O gráfico 16 apresenta o número de documentos e processos tramitados nas diversas Coordenadorias Técnicas da Ager no ano de 2020, sendo estas a Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário, Coordenadoria Reguladora de Energia, Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria e Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovia. Pode-se observar que a Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário é responsável por quase 80% dos documentos e processos tramitados nas coordenadorias reguladoras.



# 5 Diretoria Reguladora de Ouvidoria

*“A experiência nos trouxe grande aprendizado. Para 2021, o nosso maior desafio daqui pra frente é proporcionar um ambiente de comunicação positiva e produtiva com públicos diversos, aproximando a Ouvidoria dos cidadãos.”*



**José Rodrigues  
Rocha Júnior**

Diretor Regulador  
de Ouvidoria

O enfrentamento a pandemia de covid-19 exigiu de cada um habilidades para adequações da estrutura organizacional às contingências trazidas por esta nova realidade.

Nesse cenário, as Ouvidorias desempenharam o importante papel de superação, fazendo mais com menos. Nesse cenário, destacamos para este Anuário, os registros realizados no período de março/2019 a março/2020 para melhor elucidar nossas perspectivas.

Desde o início da pandemia, foram registradas 317 manifestações com palavras relacionadas a: pandemia, covid, resolução 002/2020, etc. Deste total de registros, 294 são registros referentes ao transporte intermunicipal. Este resultado pode estar relacionado as alterações de itinerários, redução de frota e suspensão de atendimento no início da pandemia. O total de registros em 2020 foi de 5.203 manifestações.

Uma das primeiras dificuldades enfrentadas pela ouvidoria foi o atendimento remoto, virtual ou por telefone aos usuários – sobretudo os idosos - que buscavam o atendimento presencial, onde se sentiam mais acolhidos e com um relacionamento mais próximo.

Outro grande desafio foi obter a aderência e o engajamento dos demais setores envolvidos,

tanto internos quanto externos. Não estávamos preparados para uma comunicação virtual e a interação com outros públicos teve seus prejuízos, que foram superados com empenho e comunicação assertiva.

Um dos produtos mais significativos da Ouvidoria são os relatórios que, além de muita informação, trazem indicadores capazes de direcionar as tomadas de decisões da Diretoria Colegiada.

Nesse escopo, entendemos que o usuário presta, através da Ouvidoria, uma consultoria permanente, gratuita e qualificada que contribuem para a melhoria efetiva da qualidade da prestação dos serviços prestados pelos entes regulados, já que a todo tempo, em todos os lugares, estão avaliando os serviços prestados pelas concessionárias.

A experiência nos trouxe grande aprendizado. Para 2021, nosso maior desafio daqui pra frente é proporcionar um ambiente de comunicação positiva e produtiva com públicos diversos, aproximando a Ouvidoria dos cidadãos.

Outro grande desafio será investimentos em tecnologia de modo a garantir acesso, integração e interação com os públicos envolvidos de modo a garantir maior presteza e agilidade no retorno das respostas com total atenção a não exclusão digital.

Como norte para a atuação neste caminho, referenciamos à Lei nº 13.460/2017 que estabelece, entre outras, atribuições de promover a participação do usuário

na administração pública; acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade; propor aperfeiçoamento na prestação dos serviços; auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios desta Lei que foi o grande marco das Ouvidorias Públicas no Brasil.

A adaptação ao trabalho híbrido nos trouxe grandes desafios e superações, sejam elas físicas, emocionais e profissionais. Tivemos que nos adaptar a sistemas de interação, reuniões em ambientes virtuais nunca antes experienciados.

Esperamos tempos melhores, e com bastante dedicação e esforço trabalharemos pelo melhor atendimento ao cidadão/usuário com maior estreitamento. O atendimento remoto teve maior agilização e adaptação a mudanças tecnológicas.

Nesse contexto de aprimoramento, ressalto duas importantes iniciativas da Diretoria Executiva Colegiada para a população: RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2020/AGER/MT - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso de disponibilizarem Serviço de Atendimento ao Usuário por meio de ligações telefônicas gratuitas (0800); e a CONSULTA PÚBLICA 02/2021 - que se trata este regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá dispor sobre implantação de sinalização para divulgação dos canais telefônicos da ouvidoria da AGER/MT no âmbito dos serviços delegados no Estado de Mato Grosso.



A ouvidoria no Brasil foi inspirada no modelo de ombudsman da Suécia, criado há mais de 200 anos, e se fortaleceu com a constituição de 1988, que estabeleceu níveis democráticos e participação do cidadão.

Pautado em princípios de cidadania, e com a criação do CDC (Código de Defesa do Consumidor) em 1990, foi possível criar um embrião daquilo que seria o modelo de ouvidoria no Brasil, apoiado nas demandas de consumidores e usuários de produtos e serviços e se tornando a base do atendimento prestado pelas ouvidorias no país.

A primeira ouvidoria pública brasileira foi a de Curitiba, no Paraná, criada em 1986. Cinco anos depois, o Estado do Paraná instituiu seu primeiro ouvidor-geral e, em 1992, o Ministério da Justiça criou a primeira ouvidoria pública federal, chamada de Ouvidoria Geral da República.

## Coordenadora



**Clarice Aparecida Zunta**

Coordenadora de  
Ouvidoria

# A Ouvidoria da AGER /MT

A Ouvidoria da Ager-MT iniciou suas atividades no ano de 2001. Seguindo o Plano de Descentralização do Governo Federal, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, firmou convênio de descentralização de atividades com algumas Agência Reguladoras Estaduais para o cumprimento de metas de fiscalização dos serviços de geração e distribuição de energia, incluindo as reclamações quanto a qualidade dos serviços prestados pela Distribuidor.

A Ouvidoria da AGER/MT seguiu no modelo já estabelecido pela ANEEL para implementação e operação do sistema de atendimento. Por se tratar de uma Agência de Regulação multissetorial, a Ouvidoria acolhe e trata dos registros de usuários dos serviços regulados e fiscalizados pela Ager no Estado de Mato Grosso.

A sua estrutura conta, atualmente, com apenas com 1 coordenadoria, a Coordenadoria Reguladora Ouvidoria.

**1**

## **Manifestações recebidas pela ouvidoria da AGER/MT - por tipologias.**

### **Reclamações**

**É toda manifestação de protesto ou descontentamento sobre a prestação de serviços, decorrente de ação e/ou omissão do prestador.**

### **Denúncia**

**É o ato pelo qual alguém pede a apuração de fato supostamente contrário à lei ou a algum regulamento expedido pela AGER/MT.**

### **Consulta**

**É o pedido de informação sobre a prestação de serviços e/ou legislações pertinentes.**

### **Sugestão**

**Apresentação de ideias para o aprimoramento do serviço prestado.**

### **Elogio**

**É o reconhecimento de um trabalho de qualidade efetuado pela AGER/MT**

# 5.1 DROU

## Quando entrar em contato com a Ouvidoria da AGER/MT?

*Nos casos em que o usuário não for atendido pela concessionária ou for atendido de forma insatisfatória.*

*O usuário também pode entrar em contato nos casos de consultas sobre serviços regulados e sobre legislação elaborada pela agência reguladora.*



# 5.2 DROU Resultados Obtidos

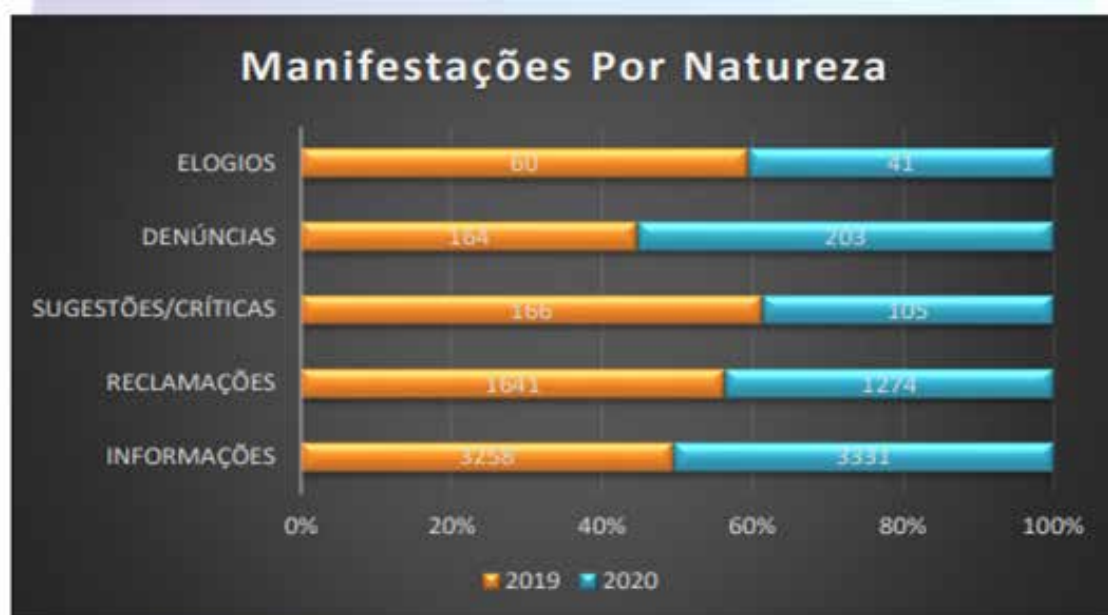
Os gráficos abaixo representam os resultados comparativos nos anos de 2019 e 2020 a fim de demonstrar o movimento dos registros realizados pelo ouvidor.

## Evolução mensal das manifestações - 2019 e 2020



FONTE: SCSP.

## Manifestações Por Natureza - 2019 e 2020



FONTE: SCSP.

## Detalhamento das Principais Reclamações - 2019 e 2020



FONTE: SCSP.

## Manifestações Por Canal de Atendimento 2019 - 2020



FONTE: SCSP.

## Manifestações Por Tipo de Serviço - 2019 e 2020



FONTE: SCSP.

## Representação Gráfica do Atendimento da Ouvidoria



## Eventos e Reuniões com Participação da Ouvidoria



## Documentos Produzidos pela Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria



## Documentos Produzidos pela Diretoria Reguladora de Ouvidoria



# **6** CREE **Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos**

## **Coordenadora**



**Janice Alves**

Coordenadora de  
Estudos Econômicos

*segundo semestre de 2020, mediante decreto nº 560/2020, o qual reestabelece a CREE (Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos) na estrutura da AGER, foram emitidos os seguintes documentos:*

**323 Comunicações Internas**

**94 Despachos em processos para  
fora da Coordenadoria**

**20 Ofícios a Delegatárias**

**7 Pareceres Técnicos**

**13 Notificações Regulatórias**

**13 Notas Técnicas**

**02 Minutas de Resolução**

A CREE manteve bancos de dados atualizados com informações de demanda, faturamento, relatórios financeiros recebidos, histórico de evoluções tarifárias. Embora tenha tido 12 meses de extinção da coordenadoria, resultando em defasagem dos bancos de dados, estes já foram reorganizados com atualização dos dados da demanda de travessias, rodovias, transporte. Os mesmos encontram-se disponíveis na CREE para eventuais consultas de agentes externos ou internos a AGER/MT. Além disso, foram revisados e atualizados os quadros demonstrativos de passageiros transportados. Ademais, foi feito o acompanhamento mensal do envio dos quadros demonstrativos de passageiros transportados e de gratuidades. O mesmo ocorreu com os relatórios de demanda e outros relatórios financeiros de envio obrigatório pelas concessionárias e permissionárias. Concomitantemente, acompanhou-se o cumprimento das obrigações econômica financeiras dos contratos e da legislação em vigor. De modo a encaminhar as autuações por descumprimentos de obrigações contratuais e legais relacionadas a atividade fim da Coordenadoria.

A CREE também realizou análises de processos de reajuste e revisão tarifárias. Além de elaborar modelos de reajuste tarifários vigentes os quais foram apresentados para a Diretoria Executiva e interessados. Ainda, iniciou-se a elaboração de modelo tarifário e de conta gráfica para a concessionária de gás natural. Em específico, para a

concessionária de gás foram solicitados documentos, e iniciado um processo, sob o número 425341/2020 para esta ação, que se encontra em análise na CREE.

Isso porque, devido à pandemia de COVID-19, as operadoras de transporte passaram a suprimir horários com autorização da Resolução Normativa n.º 002, de 06 de abril de 2020, da Ager. Deste modo, o sistema SCSP (SCSP (Sistema de Controle de Serviços Públicos – sistema de informações da Ager) passou a não ser mais o meio de cálculo automático da TRFC, sendo feito manualmente pela equipe.

Diversas ações foram realizadas nas comissões de trabalho implementadas pela DEC (Diretoria Executiva), com membros da CREE, dentre elas formação de banco de dados de fiscalização de seguros, estudos para execução das multas nas garantias contratuais; estudos de atualização da Lei 432/2020; atualização de regimento interno, estudos iniciais para atualização e fiscalização do Contrato 001/2004 da Companhia Matogrossense de Gás, delineamento do SIAC do STCRIP.

Outra atividade desenvolvida foi a atualização do banco de dados acerca dos seguros garantia das concessões e sua devida correção monetária. Nessa tarefa, foi necessário padronizar os índices de reajustes para todas as concessionárias.

Foram atualizados os coeficientes de pedágio e apresentados à Diretoria Executiva Colegiada para sua aprovação.

A CREE analisou os demonstrativos contábeis e outros documentos contábeis/financeiros das concessionárias reguladas pela Ager/MT com contratos definitivos. Nesse sentido, foram criados 10 processos de análise de demonstrativos contábeis dos quais 06 já estavam concluídos em dezembro de 2020.

Ainda foram elaborados cálculos de indicadores financeiros, como a Nota do QID (Quadro de Indicadores de Desempenho). Os dados para fazer o levantamento de Indicadores Financeiros foram extraídos dos demonstrativos contábeis que as empresas enviam para a Ager até o dia 31 de julho de cada ano. Não menos importante, foi a organização das informações a respeito das empresas

detentoras de autorizações precárias para realização de travessia em portos, com elaboração de relatório de análise anual. Foi criado um banco de dados atualizado com as informações de demonstrativos contábeis, comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, horários e tarifas praticados, além de faturamento e demanda por portos, desde novembro de 2019 (quando receberam a primeira autorização) das duas empresas que detém as autorizações precárias SINFRA N.º. 001/2020 e SINFRA N.º. 002/2020. Os mesmos encontram-se disponíveis na CREE para eventuais consultas de agentes externos ou internos a Ager/MT.

# 7 AGR Advocacia Geral Reguladora

## Coordenadora



**Luara Santana Henri  
Martinelli**  
Advogada Geral  
Reguladora

A Advocacia Geral Reguladora tem como missão prestar consultoria jurídica e representar juridicamente a Ager/MT.

Como unidade setorial ligada ao Gabinete da Presidência em nível de apoio estratégico e especializado, compete à AGR prestar assessoramento jurídico à Diretoria Executiva Colegiada, participando das Reuniões Deliberativas e Sessões Regulatórias, e aos outros setores da Agência, por meio de despachos e pareceres jurídicos.

Todos os atos normativos expedidos

pela Ager/MT, assim como termos, contratos e convênios firmados pela Agência, devem passar pelo exame prévio da AGR antes de serem definitivamente formalizados.

A AGR também colabora para a instrução dos processos de aquisição, verificando sua conformidade com a legislação vigente antes de serem encaminhados à PGE ou, no caso de dispensa de licitação por pequeno valor, antes de serem encaminhados ao Ordenador de Despesas para formalizar definitivamente a contratação.

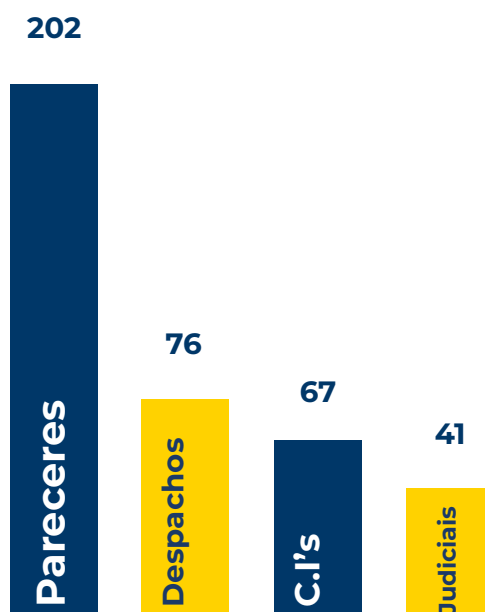
O assessoramento jurídico também está presente nos processos regulatórios, em que a AGR se manifesta, sempre que provocada, a qualquer momento em que surgir dúvida sobre questão jurídica, e deve se manifestar, após concluídas todas as diligências e finalizada a instrução processual, antes de o processo ser incluso em pauta de deliberação da Diretoria Executiva Colegiada (salvo se houver despacho motivado para a não oitiva do setor jurídico).

A AGR possui a importante função de representar judicialmente a Ager/MT. No exercício dessa atribuição,

o setor acompanha publicações, recebe intimações, controla prazos, apresenta contestações e informações, interpõe recursos e ajuíza ações, entre outras funções correlatas.

Em 2020, um ano extremamente complicado para todos, com a pandemia da COVID-19 presente no dia-a-dia desde meados de março, o que ocasionou várias suspensões de prazos administrativos e judiciais, a AGR se organizou para possibilitar o trabalho de forma híbrida (presencial e à distância), finalizando o ano com os seguintes números:

## Produção de Documentos 2020 - AGR



Para o ano de 2021, a AGR busca aumentar cada vez mais a proatividade, uma vez que, atualmente, o setor atua primordialmente por demanda. Especificamente na função de assessoramento jurídico da Ager/MT, objetiva recomendar e orientar a criação de novas resoluções

para organizar os procedimentos regulatórios e decisórios da agência, prezando pela segurança jurídica dos processos e tornando cada vez mais legítima sua atuação.

# 8 Diretoria de Administração Sistêmica

*“No Exercício do ano de 2020, diante da crise mundial de saúde (COVID 19) a DAS desenvolveu de forma responsável junto a Gestão de Pessoas (Cargo criado pela Diretoria colegiada) onde foi possível melhorar as políticas de gestão de recursos humanos e o atendimento aos nossos servidores, que teve um papel muito importante, no tocante da segurança dos servidores.”*



**Aroldo de Luna  
Cavalcanti**

Diretor de  
Administração Sistêmica

Conforme preconiza as atribuições e competências da DAS, o Diretor de Administração Sistêmica tem a satisfação de apresentar as atividades desenvolvidas para o anuário da AGER-MT 2020:

A Diretoria de Administração Sistêmica – DAS, tem um papel de suma importância para um bom desempenho de toda estrutura da AGER/MT, assessorando o Presidente Regulador e as demais Diretorias Reguladora na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe: articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares.

Coordenar e avaliar as medidas indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades da AGER/MT.

Elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades referentes à área sistêmica da AGER/MT.

No Exercício do ano de 2020, diante da crise mundial de saúde (COVID 19) a DAS desenvolveu de forma responsável junto a Gestão de Pessoas (Cargo criado pela Diretoria colegiada) onde foi possível melhorar as políticas de gestão de recursos humanos e o atendimento aos nossos servidores, que teve um papel muito importante, no tocante da segurança dos servidores. Foram adotadas medidas preventivas para preservar a saúde física e mental dos servidores da Autarquia, desenvolvendo junto a Diretoria Executiva a Criação da "Comissão Covid", com o intuito de facilitar a comunicação interna, visando sempre manter informados sobre o estado de saúde de cada servidor, e caso houvesse alguma situação suspeita de contaminação ou apresentasse sinais gripais, o servidor é afastado até apresentação do exame com constatação de positivo e/ou negativo. Todos os casos de confirmação de contaminação de COVID 19, foram acompanhados via telefone, e inseridos em planilhas demonstrando o nível de gravidade da doença, onde é possível dar apoio ao servidor.

Nesse cenário, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação adquiriu equipamentos e acessórios (notebooks, aparelhos áudio e visual, máquina fotográfica digital, equipamentos de rede sem fio) os quais foram primordiais para a expansão das atividades por meios eletrônicos, como a implantação do google meet,

ferramenta que oportuniza a realização de reuniões a distância.

A Diretoria de Administração Sistêmica em conjunto com a Coordenadoria de Aquisições, Gestão de Contratos e Coordenadoria Administrativa tem se empenhado no sentido de garantir condições adequadas adotando política de prevenção e higienização em combate a COVID-19, adquirindo máscaras de proteção facial, álcool 70% em gel/líquido, luvas, visor acrílico. Como também melhoria na estrutura física interna e externa da sede da AGER (pinturas, aquisições de móveis, modernização da sala de reunião e sala do Protocolo, equipamento de segurança com instalação de câmeras externas com alcance na sede e no estacionamento, aparelhos eletroeletrônicos ar-condicionado, forno microondas, frigobar), e contratação de serviços de Paisagismo e Jardinagem interno e externo; Com intuito de atender a necessidade de ampliação de espaço para o setor do Almoxarifado/Arquivo e Estacionamento para os servidores, houve a contratação de locação de dois imóveis. Para suprir a falta de água na sede da AGER foi necessária a substituição de 02 caixa d'água no prédio.

Diante da necessidade de suprir o desprovimento de servidores nas Coordenadorias, a DAS efetivou o contrato com a Empresa Prestadora de Serviço de Estagiários de Pós-graduação, como também deu todo o suporte para o Processo Seletivo 2020, reforçando o corpo de servidores.

Em atendimento a solicitação da Diretoria de Transportes, para melhor identificação e segurança dos Servidores que fiscalizam estradas e rodovias, foi confeccionado novos uniformes padronizados com logo e faixa refletiva.

Em conjunto com os demais Diretores, a DAS desenvolveu em conjunto com a área de comunicação melhor visualização e localização do prédio, a instalação da fachada e totem na frente da SEDE, como também placas de identificação das salas e do estacionamento para Diretores e Presidente, conforme projeto padrão de adequação e modernização dos polos, hoje a Rodoviária de Cuiabá é modelo para os demais polos, ela foi modernizada e adequada com a identidade visual da AGER.

A Coordenadoria de Contabilidade registrou os atos e fatos da gestão patrimonial; manteve a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco; coordenou e controlou a execução dos registros evidenciando a situação e composição patrimonial, fazendo o levantamento patrimonial e ajustando os saldos nos sistemas FIPLAN e SIGPAT; elaborou e encaminhou as prestações de contas mensal e anual para os órgãos de controle interno e externo em cumprimento aos prazos; garantiu a sincronização das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao

sistema contábil oficial.

Foi criada pela Diretoria Executiva Colegiada a "Comissão de Correição de Processos do Órgão", e a Coordenação de Protocolo com o objetivo de gerir as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, desenvolveu junto a Comissão planilha padrão que foi designada a todos os Diretores e Coordenadores da AGER, e assim foi possível o levantamento de todos os documentos e processos a serem corrigidos, como também fez o inventário físico e conforme a legislação em vigor eliminamos documentos que cumpriram seu prazo de guarda final.

A Coordenadoria de Finanças, assegurou o equilíbrio financeiro, através da elaboração da programação e a execução financeira, acompanhou execução orçamentária através de planilhas as quais contém os dados das Receitas x Despesas, consolidou e disponibilizou informações através de relatórios gerenciais sobre a execução das ações e dos programas da unidade. Acompanhou, publicou e registrou no Sistema SIGCON Contratos de Convênios, até a realização dos valores recebidos. Elaborou relatórios financeiros com base na arrecadação própria mensal, exerceu o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo o equilíbrio financeiro com fechamento de Superavit, e conjunto com a NGER conseguimos pela primeira vez, transformar em orçamento o valor do superavit de exercícios anteriores.



**Deise Cristina de Pinho Almeida**  
Coordenadora de  
Finanças



**Vinicius Neres Araujo de Souza**  
Coordenador de  
Aquisições



**Vinicius de Castro Gorgonho**  
Coordenador de  
Tecnologia da Informação



**João Ferreira Paes Sobrinho**  
Coordenador  
Administrativo



**Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro**  
Coordenador  
Contábil



**Thiago Gomes Marian**  
Coordenador de  
Protocolo e Arquivo

## **ORGANIZAÇÃO Diretoria de Administração Sistêmica -DAS/ AGER-MT**

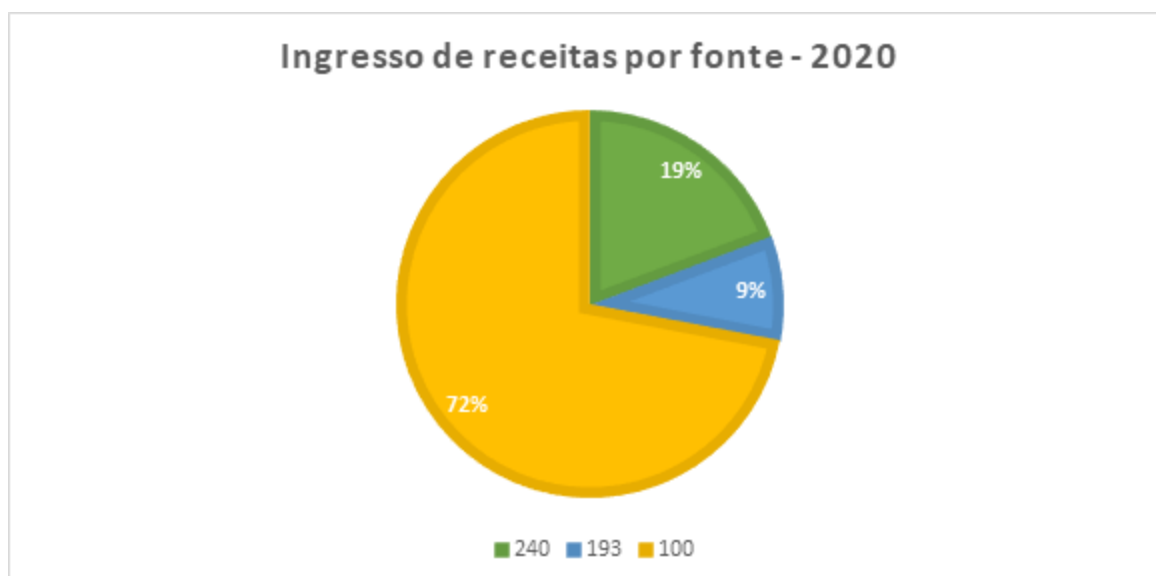
Conforme Decreto nº 632, do dia 15 de setembro de 2020, dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a sua redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança. Na qual o Art. 3º demonstra a estrutura organizacional básica da Agência compreende as seguintes unidades administrativas, no 5º Nível de Administração Sistêmica são distribuídas as suas Coordenadorias:

1. Coordenadoria Administrativa
  - 1.1 Gerência de Gestão de Pessoas
2. Coordenadoria de Aquisições
3. Coordenadoria de Finanças
  - 3.1 Gerência de Dívida Ativa
4. Coordenadoria Contábil
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

# 8.1 DAS Receitas e despesas

O ingresso de receitas, em 2020, totalizou R\$ 18.965.399,55 (Dezoito Milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), incremento de 14,09% em relação ao ano anterior.

Receitas - 2018 a 2020			
Fonte	2018	2019	2020
240	3.095.320,87	3.876.176,14	3.665.922,42
193	1.793.348,47	2.451.707,89	1.642.527,92
100	9.523.771,21	10.293.921,62	13.656.949,22
<b>Total</b>	<b>14.412.440,55</b>	<b>16.621.805,65</b>	<b>18.965.399,55</b>



Nota: Fonte 100 - Fonte do Tesouro Estadual; Fonte 240 - Recursos Próprios (exercício); Fonte 193 - Convênio ANEEL (exercício). FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso.

As despesas empenhadas em 2020, aumentaram em 4,98% em relação a 2019.

### Despesas - valores empenhados



A tabela abaixo detalha os valores empenhados por Grupo de Despesas:

Receitas por grupo - Valores empenhados			
Grupo	2018	2019	2020
Pessoal	10.849.271,93	12.998.707,62	13.924.190,91
Outras despesas correntes	2.634.771,21	3.215.372,66	2.913.594,28
Capital	45.254,50	65.760,40	253.271,00
<b>Total</b>	<b>13.531.315,64</b>	<b>16.279.840,67</b>	<b>17.091.056,19</b>

Nota: 1 - O empenho representa o primeiro estágio da despesa. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem. Precede a realização da despesa e cria a obrigação de pagamento, pendente ou não do implemento de condição; 2 - Uma forma de classificar as despesas públicas é por categoria econômica: Despesas de Capital e Despesas Correntes. Despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação e ou aquisição de um bem de capital. Já as Despesas Correntes são, ao contrário, aquelas que não contribuem diretamente para a formação e ou aquisição de um bem de capital. Despesas Correntes subdivide em grupos: 1 - Pessoal, 2 - Juros e encargos da dívida e 3 - Outras despesas correntes.

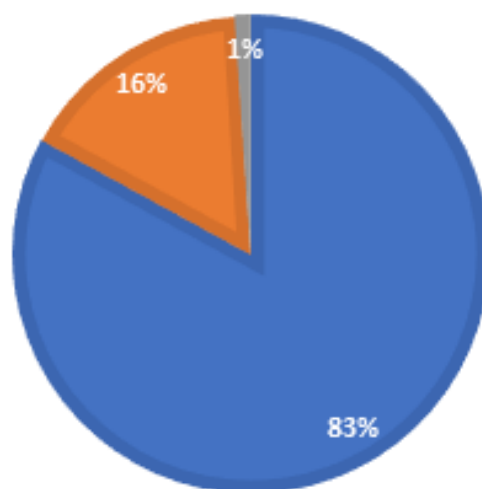
Dos valores empenhados em 2020, foram liquidados R\$ 16.784.859,88, conforme tabela abaixo:

<b>Receitas por grupo - Valores liquidados</b>			
<b>Grupo</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Pessoal</b>	<b>10.849.271,93</b>	<b>12.998.707,61</b>	<b>13.924.190,91</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.466.162,34</b>	<b>2.681.960,50</b>	<b>2.692.937,97</b>
<b>Capital</b>	<b>45.254,50</b>	<b>31.812,90</b>	<b>167.731,00</b>
<b>Total</b>	<b>13.360.688,77</b>	<b>15.712.481,01</b>	<b>16.784.859,88</b>

Considerando os valores liquidados em 2020, verifica-se que as despesas com pessoal representam 83% do total das despesas. Comparando com o ingresso de receita, percebe-se que as despesas com pessoal são suportadas pela fonte do Tesouro – Fonte 100.

### **Despesas por Grupo - valores liquidados - 2020**

■ Pessoal ■ Outras Desp Correntes ■ Capital



A tabela abaixo demonstra os valores efetivamente pagos no exercício de 2020. Há uma diferença entre os valores liquidados e os valores pagos de R\$ 278.449,59. Este valor será convertido em restos a pagar, despesas empenhadas e liquidadas em 2020 e serão pagas no exercício seguinte.

<b>Receitas por grupo - Valores pagos</b>			
<b>Grupo</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Pessoal</b>	<b>9.523.771,21</b>	<b>11.786.655,99</b>	<b>13.656.949,21</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2.435.749,88</b>	<b>2.681.960,50</b>	<b>2.681.730,08</b>
<b>Capital</b>	<b>45.254,50</b>	<b>31.812,90</b>	<b>167.731,00</b>
<b>Total</b>	<b>12.004.775,59</b>	<b>14.500.429,39</b>	<b>16.506.410,29</b>

## 8.2 <sup>DAS</sup> Quadro de servidores

O capítulo IV da Lei Complementar nº 429/2011 dispõe sobre as carreiras e pessoal da Ager. São previstas as carreiras de Analista Regulador (art. 32 a 35), Inspetor Regulador (art. 36 a 39) e atividades de apoio administrativo e operacional (art. 40). O quadro abaixo demonstra situação de servidores efetivos da Ager em dezembro de 2020.

<b>Cargo</b>	<b>Cargos Criados</b>	<b>Cargos Ocupados</b>	<b>Cargos Vagos</b>
<b>Analista Regulador</b>	<b>50</b>	<b>28</b>	<b>22</b>
<b>Inspetor Regulador</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>Analista Administrativo</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	<b>02</b>
<b>Técnico Administrativo</b>	<b>09</b>	<b>08</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>36</b>	<b>55</b>

## Quadro de Servidores AGER/MT - 2020

Unidade de lotação	Cargo/Função	Quantidade	Total
<b>Presidência</b>	Presidente regulador	1	9
	Assessor Técnico II	1	
	Assessor Técnico I	3	
	Estagiário de Graduação	3	
	Estagiário de Pós Graduação	1	
<b>DRTR - Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias</b>	Analista Regulador - Diretor	1	4
	Técnico Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	1	
	Auxiliar Administrativo	1	
<b>DRES - Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento</b>	Diretor	1	5
	Técnico Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	1	
	Auxiliar administrativo	2	
<b>DROU - Diretoria Reguladora de Ouvidoria</b>	Diretor	1	7
	Assessor Técnico I	1	
	Analista Regulador	3	
	Estagiário Pós Graduação	1	
<b>DAS - Diretoria Administrativa Sistêmica</b>	Diretor	1	4
	Auxiliar Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	2	
<b>NGER</b> Núcleo Gestão Estratégica para Resultados	Gestor Governamental DGA 04 - Vago em dezembro	1	1
<b>AGR</b> Advocacia Geral Reguladora	Analista Reguladora-Advogada Geral Reguladora	1	6
	Analista regulador	2	
	Técnico Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	1	
	Estagiário de Pós Graduação	1	
<b>CROU</b> Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria	Coordenadora Reguladora	1	5
	Técnico Administrativo	1	
	Auxiliar Administrativo	3	
	Coordenador Regulador	1	
<b>CRE</b> Coordenadoria Reguladora de Energia	Analista - Assistente técnico III	1	8
	Analista regulador	5	
	Estagiário de Graduação	1	
<b>CRRPH</b> Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias	Coordenador Regulador	1	8
	Assessor Técnico I	1	
	Analista Regulador	3	
	Estagiário de Graduação	1	
	Estagiário de Pós Graduação	2	
<b>CRTR</b> Coordenadoria Reguladora de Transportes Rodoviários	Coordenadora Reguladora	1	24
	Assistente Técnico III	1	
	Analista Regulador	5	
	Fiscais (cedidos SINFRA)	14	
	Estagiário de Graduação	1	
	Estagiário de Pós Graduação	2	

<b>Quadro de Servidores AGER/MT - 2020</b>			
<b>Unidade de lotação</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
<b>CREE</b> Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos	Coordenadora Reguladora	1	5
	Analista Regulador	2	
	Estagiário de Regulação	1	
	Estagiário de Pós Regulação	1	
<b>CTI</b> Coordenadoria De Tecnologia e Informática	Coordenador	1	3
	Auxiliar Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	1	
<b>CF</b> Coordenadoria de Finanças	Coordenador	1	4
	Técnico Des. Econ. Social	1	
	Técnico Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	1	
<b>GDA</b> Gerência de Dívida Ativa	Analista Des. Econ. Social - Gerente	1	1
<b>CA</b> Coordenadoria Administrativa	Coordenador	1	3
	Técnico Administrativo	1	
	Estagiário de Graduação	1	
<b>GGP</b> Gerência de Gestão de Pessoas	Técnico Des. Econ. Social - Gerente - DGA 08	1	2
	Estagiário de Graduação	1	
<b>CC</b> Coordenadoria Contábil	Coordenador	1	1
<b>CAQ</b> Coordenadoria de Aquisições	Coordenador	1	1
<b>CPA</b> Coordenadoria de Protocolo e Arquivo	Coordenador	1	3
	Estagiário de Graduação	2	
<b>UNICESI</b>	Analista Administrativo - Gestor	1	1
<b>Unidade de Normatização</b>	Analista Regulador - Chefe de Unidade IV	1	1
<b>Unidade de Saneamento Básico</b>	Vago	0	0
<b>Terceirizados de Outras Funções</b>			
	Vigilância/Guarda	4	11
	Recepção	1	
	Motorista	2	
	Limpeza	3	
	Copa	1	

# Agradecimentos

Neste encerramento de edição do Relatório Anual 2020 gostaria de fazer alguns agradecimentos. Agradeço a Deus, a Diretoria Executiva Colegiada que não mediu esforços em buscar avanços na agência reguladora e a conformação com o nosso propósito legal, ao NGER (Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados) que planejou ter o anuário de 2020, mesmo nossa previsão sendo executar este projeto no próximo ano com o anuário de 2021, a ASCOM (Assessoria de Comunicação) que tem feito um trabalho diferenciado dentro da AGER/MT, a Advocacia Geral Reguladora e a todos os coordenadores e servidores por ter conseguido reunir os relatórios de cada área e transformar no nosso Relatório Anual 2020.

Dentro do nosso propósito legal existe a previsão de ser feito o anuário de atividades regularmente, mas apesar dos seus 20 anos de implementação, a AGER/MT ainda não tinha sido capaz de entregar este documento. Graças a todos citados anteriormente este anuário ficará registrado como o primeiro na história desta agência.

Para o próximo ano já estamos trabalhando no planejamento estratégico e de modernização para que possamos manter este mesmo nível de qualidade e exigência, com a obrigação de melhorar a cada ano a apresentação de nossas atividades para a sociedade.



Luis Alberto Nespolo  
**Presidente Regulador**



**AGER**  
MATO GROSSO

Av. Carmindo de Campos nº329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
[www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br)  
(65) 3618-6100